

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	11
DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	12
Demonstração de Valor Adicionado	13

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	14
Balanço Patrimonial Passivo	16
Demonstração do Resultado	18
Demonstração do Resultado Abrangente	20
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	21

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	23
DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	24
Demonstração de Valor Adicionado	25

Comentário do Desempenho	26
--------------------------	----

Notas Explicativas	43
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	111
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	112
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	113
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	115
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	116

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	644.531
Preferenciais	15.773
Total	660.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	64.405
Preferenciais	181
Total	64.586

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	38.250.513	38.870.654
1.01	Ativo Circulante	8.667.964	8.988.009
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.872.152	2.579.846
1.01.02	Aplicações Financeiras	212.815	207.258
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	212.815	207.258
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	212.815	207.258
1.01.03	Contas a Receber	1.856.631	1.841.982
1.01.03.01	Clientes	1.856.631	1.841.982
1.01.04	Estoques	174.055	222.162
1.01.06	Tributos a Recuperar	252.229	217.064
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	252.229	217.064
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.285.121	957.910
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.014.961	2.961.787
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	819.345	752.697
1.01.08.03	Outros	2.195.616	2.209.090
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	29.952	30.942
1.01.08.03.02	Outros Tributos	509.838	365.441
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	396.813	510.140
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	9.246	12.282
1.01.08.03.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	781	779
1.01.08.03.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	819	833
1.01.08.03.07	Demais Ativos	1.248.167	1.288.673
1.02	Ativo Não Circulante	29.582.549	29.882.645
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.815.060	16.347.294
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10.481	10.166
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	10.481	10.166
1.02.01.07	Tributos Diferidos	333.540	333.540
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	333.540	333.540
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	809.116	956.424
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	9.436.362	9.748.188
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	9.436.362	9.748.188
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.225.561	5.298.976
1.02.01.10.03	Outros Tributos	407.088	574.960
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.270.159	4.219.246
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	6.326	6.101
1.02.01.10.06	Demais Ativos	541.988	498.669
1.02.02	Investimentos	8.338.114	9.686.967
1.02.02.01	Participações Societárias	8.338.114	9.686.967
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	8.321.802	9.668.228
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	16.312	18.739
1.02.03	Imobilizado	4.996.605	3.448.989
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.129.263	2.235.078
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	422.653	227.345
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	444.689	986.566

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1.02.04	Intangível	432.770	399.395
1.02.04.01	Intangíveis	432.770	399.395
1.02.04.01.03	Software	422.850	391.253
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	4.024	4.024
1.02.04.01.05	Outros	5.896	4.118

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	38.250.513	38.870.654
2.01	Passivo Circulante	10.972.418	9.735.115
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	280.185	402.972
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	280.185	402.972
2.01.02	Fornecedores	4.689.256	3.807.462
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.689.256	3.807.462
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.689.256	3.807.462
2.01.03	Obrigações Fiscais	906	909
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	906	909
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	906	909
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.069.905	1.623.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.069.905	1.623.554
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	819.186	1.029.684
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.250.719	593.870
2.01.05	Outras Obrigações	3.152.058	3.120.102
2.01.05.02	Outros	3.152.058	3.120.102
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.502	5.500
2.01.05.02.04	Outros Tributos	464.975	455.870
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	138.995	138.060
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.666	833
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	0	41.681
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	651.167	620.978
2.01.05.02.10	Demais Obrigações	1.886.753	1.857.180
2.01.06	Provisões	780.108	780.116
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	780.108	780.116
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	4.922	17.826
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	158.781	113.355
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	616.405	648.935
2.02	Passivo Não Circulante	51.271.194	51.014.344
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	20.739.497	19.761.024
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.739.497	19.761.024
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.992.319	6.082.401
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	13.747.178	13.678.623
2.02.02	Outras Obrigações	26.940.528	27.617.873
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.362.275	3.251.863
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	3.362.275	3.251.863
2.02.02.02	Outros	23.578.253	24.366.010
2.02.02.02.03	Fornecedores	494.380	389.421
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	238.124	287.289
2.02.02.02.05	Outros Tributos	2.326.097	2.227.912
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	7.146.463	7.822.136
2.02.02.02.07	Arrendamentos a Pagar	2.494.033	2.486.247
2.02.02.02.08	Demais Obrigações	10.879.156	11.153.005
2.02.04	Provisões	3.591.169	3.635.447
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.591.169	3.635.447

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.441.939	1.337.821
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	606.237	695.676
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	774.381	897.318
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	768.612	704.632
2.03	Patrimônio Líquido	-23.993.099	-21.878.805
2.03.01	Capital Social Realizado	31.737.864	31.737.864
2.03.01.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.915.631
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	0	37.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-59.979.257	-57.902.972
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	370.265	370.672

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.319.769	4.707.473	2.492.273	4.763.507
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.133.771	-4.161.773	-2.703.382	-4.943.096
3.03	Resultado Bruto	185.998	545.700	-211.109	-179.589
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-307.742	-687.924	-1.510.367	-1.101.104
3.04.01	Despesas com Vendas	-613.126	-1.220.043	-615.236	-1.069.347
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-270.434	-614.798	-459.583	-754.877
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	490.151	1.008.699	349.222	608.046
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-160.166	-308.505	-262.957	-449.242
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	245.833	446.723	-521.813	564.316
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-121.744	-142.224	-1.721.476	-1.280.693
3.06	Resultado Financeiro	-723.152	-1.967.697	-2.055.359	-757.107
3.06.01	Receitas Financeiras	1.084.271	1.756.724	629.835	2.694.920
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.807.423	-3.724.421	-2.685.194	-3.452.027
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-844.896	-2.109.921	-3.776.835	-2.037.800
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3	-2.121	-4.610.371	-4.610.371
3.08.01	Corrente	-3	-8.786	-61.851	-61.851
3.08.02	Diferido	0	6.665	-4.548.520	-4.548.520
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-844.899	-2.112.042	-8.387.206	-6.648.171
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0	7.889.910	7.772.009
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	7.889.910	7.772.009
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-844.899	-2.112.042	-497.296	1.123.838
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,42	-3,55	-0,84	1,89
3.99.01.02	PN	-1,42	-3,55	-0,84	1,89
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,42	-3,55	-0,84	1,89

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.99.02.02	PN	-1,42	-3,55	-0,84	1,89

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	-844.899	-2.112.042	-497.296	1.123.838
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-746	-407	3.742	3.502
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	-855	-534	2.527	1.395
4.02.02	Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	0	0	32	64
4.02.03	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	109	127	1.183	2.043
4.03	Resultado Abrangente do Período	-845.645	-2.112.449	-493.554	1.127.340

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2023 à 30/06/2023	01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.167.607	-2.021.602
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-920.848	-75.728
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-2.109.921	-2.037.800
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	948.519	-900.782
6.01.01.03	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	4.158	115.895
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	587.560	1.824.868
6.01.01.05	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	165.691	423.482
6.01.01.06	Provisões/(Reversões)	123.206	13.389
6.01.01.07	Provisão Obrigações Contratuais	0	690.372
6.01.01.08	Equivalência Patrimonial	-446.723	-564.316
6.01.01.09	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-197.833	18.692
6.01.01.10	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	50.430	56.334
6.01.01.11	Participação de Empregados e Administradores	62.496	48.243
6.01.01.12	Créditos a Receber	-256.516	0
6.01.01.13	Recuperação de Tributos	-75.867	-69.620
6.01.01.14	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	206.397	277.964
6.01.01.15	Outros	17.555	27.551
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-25.674	-1.006.105
6.01.02.01	Contas a Receber	-180.340	358.348
6.01.02.02	Estoques	68.864	721
6.01.02.03	Tributos	132.498	435.255
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	10.842	1.289
6.01.02.05	Fornecedores	754.372	-595.061
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-187.129	-67.054
6.01.02.07	Provisões	-285.677	-254.811
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-339.104	-884.792
6.01.03	Outros	-221.085	-939.769
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-4.303	-856.809
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-143.828	-70.598
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-72.954	-12.362
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-240.191	17.018.544
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-378.550	-814.873
6.02.02	Créditos com Partes Relacionadas - Recebimentos/Liberações	90.280	2.658.648
6.02.03	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	2.920	5.965
6.02.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-53.412	-404.226
6.02.05	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	98.571	429.215
6.02.06	Aumento de Capital em Controladas	0	-4.886.317
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa Adquiridos por Incorporação	0	1.229.055
6.02.08	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	0	18.801.077
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	695.308	-11.445.413
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	982.960	0
6.03.02	Pagamentos de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-846	-10.975.878

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.03.03	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-2.005	-160.827
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-58.544	-41.114
6.03.05	Arrendamentos	-226.257	-267.594
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	4.796	39.610
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-707.694	3.591.139
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.579.846	769.582
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.872.152	4.360.721

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.112.042	-407	-2.112.449
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.112.042	0	-2.112.042
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-407	-407
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-407	-407
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-59.979.257	370.265	-23.993.099

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.602	0	0	0	16.602
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	16.602	0	0	0	16.602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.170.858	3.502	1.174.360
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.123.838	0	1.123.838
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	47.020	3.502	50.522
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.502	3.502
5.05.02.07	Equivalência Reflexa sobre Investimento	0	0	0	47.020	0	47.020
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.911.613	0	-37.518.503	389.055	-1.479.971

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2023 à 30/06/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
7.01	Receitas	6.428.158	6.489.229
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.573.742	6.004.127
7.01.02	Outras Receitas	1.020.107	578.036
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-165.691	-92.934
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.085.799	-2.939.444
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-37.783	-90.642
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.965.069	-2.794.714
7.02.04	Outros	-82.947	-54.088
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.342.359	3.549.785
7.04	Retenções	-1.100.123	5.106.519
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-587.560	-1.824.868
7.04.02	Outras	-512.563	6.931.387
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	-329.603	-221.736
7.04.02.02	Resultado de operações descontinuadas	0	7.772.009
7.04.02.03	Outras Despesas	-182.960	-618.886
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.242.236	8.656.304
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.203.447	3.259.236
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	446.723	564.316
7.06.02	Receitas Financeiras	1.756.724	2.694.920
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.445.683	11.915.540
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.445.683	11.915.540
7.08.01	Pessoal	447.899	361.356
7.08.01.01	Remuneração Direta	330.253	273.933
7.08.01.02	Benefícios	93.002	71.172
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.247	9.182
7.08.01.04	Outros	7.397	7.069
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	620.004	5.570.986
7.08.02.01	Federais	-31.747	4.554.406
7.08.02.02	Estaduais	605.496	974.617
7.08.02.03	Municipais	46.255	41.963
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.489.822	4.859.360
7.08.03.01	Juros	3.544.821	3.257.189
7.08.03.02	Aluguéis	1.945.001	1.602.171
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-2.112.042	1.123.838
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-2.112.042	1.123.838

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	29.437.490	29.616.098
1.01	Ativo Circulante	9.312.883	9.550.596
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.300.578	3.005.731
1.01.02	Aplicações Financeiras	212.815	207.258
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	212.815	207.258
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	212.815	207.258
1.01.03	Contas a Receber	1.977.166	2.042.703
1.01.03.01	Clientes	1.977.166	2.042.703
1.01.04	Estoques	249.480	293.728
1.01.06	Tributos a Recuperar	289.708	252.606
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	289.708	252.606
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.279.499	912.781
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.003.637	2.835.789
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	815.447	752.697
1.01.08.03	Outros	2.188.190	2.083.092
1.01.08.03.01	Outros Tributos	526.706	377.932
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	535.068	651.593
1.01.08.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio	23	23
1.01.08.03.04	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	781	779
1.01.08.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	819	833
1.01.08.03.06	Demais Ativos	1.124.793	1.051.932
1.02	Ativo Não Circulante	20.124.607	20.065.502
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.472.846	6.549.718
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10.481	10.166
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	10.481	10.166
1.02.01.07	Tributos Diferidos	323.658	323.658
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	323.658	323.658
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	809.116	956.424
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.329.591	5.259.470
1.02.01.10.03	Outros Tributos	408.000	575.873
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.364.473	4.289.140
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	6.326	6.101
1.02.01.10.06	Demais Ativos	550.792	388.356
1.02.02	Investimentos	8.025.638	8.005.988
1.02.02.01	Participações Societárias	8.025.638	8.005.988
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	8.004.050	7.971.258
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	16.312	18.739
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	5.276	15.991
1.02.03	Imobilizado	5.172.117	5.071.782
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.053.758	3.605.358
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	440.990	251.240
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	677.369	1.215.184
1.02.04	Intangível	454.006	438.014
1.02.04.01	Intangíveis	454.006	438.014

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1.02.04.01.03	Software	312.522	296.189
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	1.911	2.824
1.02.04.01.05	Outros	139.573	139.001

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	29.437.490	29.616.098
2.01	Passivo Circulante	11.269.108	10.185.041
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	471.222	590.225
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	471.222	590.225
2.01.02	Fornecedores	4.417.796	3.727.918
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.417.796	3.727.918
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.417.796	3.727.918
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.819	12.631
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.819	12.631
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	10.819	12.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.069.905	1.623.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.069.905	1.623.554
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	819.186	1.029.684
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.250.719	593.870
2.01.05	Outras Obrigações	3.310.635	3.275.069
2.01.05.02	Outros	3.310.635	3.275.069
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.502	5.500
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.666	833
2.01.05.02.05	Outros Tributos	509.380	493.991
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	140.343	139.488
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	0	41.681
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	669.932	642.935
2.01.05.02.10	Demais Obrigações	1.980.812	1.950.641
2.01.06	Provisões	966.007	955.644
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	966.007	955.644
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	4.922	17.826
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	342.726	287.218
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	618.359	650.600
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	22.724	0
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	22.724	0
2.02	Passivo Não Circulante	42.128.435	41.277.059
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	21.676.269	20.678.937
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	21.676.269	20.678.937
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.992.319	6.082.401
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	14.683.950	14.596.536
2.02.02	Outras Obrigações	16.498.436	16.599.469
2.02.02.02	Outros	16.498.436	16.599.469
2.02.02.02.03	Fornecedores	527.596	408.813
2.02.02.02.04	Outros Tributos	2.364.057	2.263.652
2.02.02.02.05	Arrendamentos a Pagar	2.494.461	2.489.147
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	238.124	287.289
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	10.874.198	11.150.568
2.02.04	Provisões	3.953.730	3.998.653
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.953.730	3.998.653

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.454.965	1.351.598
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	942.709	1.033.354
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	774.381	897.318
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	781.675	716.383
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-23.960.053	-21.846.002
2.03.01	Capital Social Realizado	31.737.864	31.737.864
2.03.01.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.915.631
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	0	37.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-59.979.257	-57.902.972
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	370.265	370.672
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	33.046	32.803

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.454.171	4.989.963	2.579.520	5.066.463
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.230.861	-4.356.468	-2.326.978	-4.210.935
3.03	Resultado Bruto	223.310	633.495	252.542	855.528
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-489.392	-1.002.254	-1.040.422	-2.173.603
3.04.01	Despesas com Vendas	-502.416	-1.001.002	-562.373	-1.144.051
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-325.858	-715.588	-533.861	-987.981
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	521.554	1.075.943	370.615	608.436
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-214.186	-393.428	-377.624	-711.902
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	31.514	31.821	62.821	61.895
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-266.082	-368.759	-787.880	-1.318.075
3.06	Resultado Financeiro	-564.938	-1.712.991	-2.988.343	-716.625
3.06.01	Receitas Financeiras	1.196.287	1.842.527	360.487	2.688.629
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.761.225	-3.555.518	-3.348.830	-3.405.254
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-831.020	-2.081.750	-3.776.223	-2.034.700
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-13.504	-29.861	-4.610.827	-4.611.330
3.08.01	Corrente	-13.504	-36.526	-62.307	-62.810
3.08.02	Diferido	0	6.665	-4.548.520	-4.548.520
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-844.524	-2.111.611	-8.387.050	-6.646.030
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0	7.889.910	7.772.009
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	7.889.910	7.772.009
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-844.524	-2.111.611	-497.140	1.125.979
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-844.899	-2.112.042	-497.296	1.123.838
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	375	431	156	2.141
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,42	-3,55	-0,84	1,89
3.99.01.02	PN	-1,42	-3,55	-0,84	1,89

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,42	-3,55	-0,84	1,89
3.99.02.02	PN	-1,42	-3,55	-0,84	1,89

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-844.524	-2.111.611	-497.140	1.125.979
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-914	-595	6.452	858
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	-855	-534	2.527	1.395
4.02.02	Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	0	0	32	64
4.02.03	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-59	-61	3.893	-601
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-845.438	-2.112.206	-490.688	1.126.837
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-845.645	-2.112.449	-493.554	1.127.340
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	207	243	2.866	-503

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2023 à 30/06/2023	01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-968.723	-1.342.370
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-709.664	1.085.662
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-2.081.750	-2.034.700
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	550.132	-438.869
6.01.01.03	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	4.158	115.895
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	627.111	2.019.075
6.01.01.05	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	165.937	424.128
6.01.01.06	Provisões/(Reversões)	160.477	-5.443
6.01.01.07	Provisão Obrigações Contratuais	0	690.372
6.01.01.08	Equivalência Patrimonial	-31.821	-61.895
6.01.01.09	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-197.427	27.801
6.01.01.10	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	50.481	62.239
6.01.01.11	Participação de Empregados e Administradores	75.365	76.802
6.01.01.12	Créditos a Receber	-256.516	0
6.01.01.13	Recuperação de Tributos	-75.867	-75.731
6.01.01.14	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	279.345	318.209
6.01.01.15	Outros	20.711	-32.221
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-35.124	-1.288.331
6.01.02.01	Contas a Receber	-100.400	-609.927
6.01.02.02	Estoques	63.127	55.846
6.01.02.03	Tributos	108.751	623.348
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	10.842	1.327
6.01.02.05	Fornecedores	601.948	190.092
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-196.213	-121.197
6.01.02.07	Provisões	-318.782	-277.945
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-204.397	-1.149.875
6.01.03	Outros	-223.935	-1.139.701
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-4.303	-1.064.433
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-144.165	-71.292
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	-2.148	-3.157
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-73.319	-819
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-429.937	17.771.198
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-393.511	-973.749
6.02.02	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	2.922	4.865
6.02.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-146.884	-502.910
6.02.04	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	107.536	441.794
6.02.05	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	0	18.801.198
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	679.179	-14.632.150
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	982.960	0
6.03.02	Pagamento de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-846	-10.976.002
6.03.03	Recebimento/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-2.005	-160.827
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-58.831	-41.762

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.03.05	Arrendamentos	-242.099	-298.803
6.03.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	0	-3.154.756
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	14.328	112.037
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-705.153	1.908.715
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.005.731	2.917.251
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.300.578	4.825.966

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805	32.803	-21.846.002
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805	32.803	-21.846.002
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845	0	-1.845
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845	0	-1.845
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.112.042	-407	-2.112.449	243	-2.112.206
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.112.042	0	-2.112.042	431	-2.111.611
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-407	-407	-188	-595
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-407	-407	-188	-595
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-59.979.257	370.265	-23.993.099	33.046	-23.960.053

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933	32.693	-2.638.240
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933	32.693	-2.638.240
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.602	0	0	0	16.602	0	16.602
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	16.602	0	0	0	16.602	0	16.602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.170.858	3.502	1.174.360	-503	1.173.857
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.123.838	0	1.123.838	2.141	1.125.979
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	47.020	3.502	50.522	-2.644	47.878
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.502	3.502	-2.644	858
5.05.02.07	Equivalência Reflexa sobre Investimento	0	0	0	47.020	0	47.020	0	47.020
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.911.613	0	-37.518.503	389.055	-1.479.971	32.190	-1.447.781

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2023 à 30/06/2023	01/01/2022 à 30/06/2022
7.01	Receitas	6.802.590	6.888.313
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.881.584	6.407.693
7.01.02	Outras Receitas	1.086.943	574.200
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-165.937	-93.580
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.679.700	-2.692.210
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-39.382	-92.045
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.577.168	-2.524.128
7.02.04	Outros	-63.150	-76.037
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.122.890	4.196.103
7.04	Retenções	-1.230.896	4.810.468
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-627.111	-2.019.075
7.04.02	Outras	-603.785	6.829.543
7.04.02.01	Provisões (inclui atualização monetária)	-439.822	-312.766
7.04.02.02	Resultado de Operações Descontinuadas	0	7.772.009
7.04.02.03	Outras Despesas	-163.963	-629.700
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.891.994	9.006.571
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.874.348	2.750.524
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	31.821	61.895
7.06.02	Receitas Financeiras	1.842.527	2.688.629
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.766.342	11.757.095
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.766.342	11.757.095
7.08.01	Pessoal	902.895	764.743
7.08.01.01	Remuneração Direta	656.984	554.492
7.08.01.02	Benefícios	177.545	154.594
7.08.01.03	F.G.T.S.	49.930	40.511
7.08.01.04	Outros	18.436	15.146
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	809.596	5.914.449
7.08.02.01	Federais	137.145	4.735.948
7.08.02.02	Estaduais	592.856	1.074.846
7.08.02.03	Municipais	79.595	103.655
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.165.462	3.951.924
7.08.03.01	Juros	3.303.691	3.173.622
7.08.03.02	Aluguéis	1.861.771	778.302
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-2.111.611	1.125.979
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-2.112.042	1.123.838
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	431	2.141

Comentário do Desempenho



2T23

divulgação

de resultados

OI **FIBRA**

tem os clientes
mais satisfeitos.



10 de agosto de 2023



DESTAQUES DAS OPERAÇÕES BRASILEIRAS DO 2T23

- **As receitas da Nova Oi, excluindo o legado, cresceram 10,5% A/A**, com expansão de 15,3% A/A na Oi Fibra e 2,8% A/A na Oi Soluções
- **Ações de eficiência garantindo continuidade na redução de custos**, mesmo na comparação de períodos após a venda da Móvel. Isolando os custos de crescimento com a fibra, **a redução do opex (ex-aluguel e seguros) foi de 22,4% A/A**
- **Redução expressiva do capex, de 74,5% A/A** suportada pelo novo modelo operacional na fibra e alocação mais eficiente
- **Recebimento da primeira tranche do DIP loan**, reforçando a posição de caixa da Companhia

_CASAS CONECTADAS

4,1 milhões
10% A/A

_RECEITA OI FIBRA

R\$ **1,1** bilhão
15% A/A

_EFICIÊNCIA OPEX+CAPEX

-24% A/A

_POSIÇÃO DE CAIXA

R\$ **2,6** bilhões
41% T/T

2023 Comentário do Desempenho

DESTAQUES DAS OPERAÇÕES BRASILEIRAS DO 2T23

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Receita Líquida Nova Oi	2.168	2.237	-3,1%	2.227	-2,7%	4.395	4.362	0,8%
Receita Ex-Legado	1.918	1.735	10,5%	1.915	0,1%	3.833	3.269	17,2%
EBITDA de Rotina	129	384	-66,5%	193	-33,4%	322	1.604	-79,9%
Margem EBITDA de Rotina	5,3%	14,0%	-8,7 pp	7,7%	-2,4 pp	6,5%	22,5%	-16,0 pp
Capex	263	1.032	-74,5%	219	19,9%	482	2.688	-82,1%
EBITDA de Rotina - Capex	(134)	(647)	-79,3%	(26)	416,9%	(160)	(1.083)	-85,2%
Dívida Líquida (valor justo)	21.198	16.123	31,5%	20.940	1,2%	21.198	16.123	31,5%
Posição de Caixa	2.550	5.031	-49,3%	1.807	41,1%	2.550	5.031	-49,3%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

No 2T23, a Nova Oi apresentou crescimento anual da receita líquida de 10,5%, quando excluimos a receita do legado. Este resultado está apoiado na performance da Oi Fibra que manteve ritmo de expansão de dois dígitos no mesmo período de comparação.

A Companhia continuou executando importantes frentes de eficiência operacional, entregando reduções relevantes de opex e capex, que juntos apresentaram uma queda de 32,4% no A/A.

RECEITA LÍQUIDA

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Brasil	2.434	2.740	-11,2%	2.505	-2,8%	4.939	7.124	-30,7%
Nova Oi	2.168	2.237	-3,1%	2.227	-2,7%	4.395	4.362	0,8%
Oi Fibra	1.104	958	15,3%	1.103	0,1%	2.207	1.871	18,0%
Oi Soluções	705	686	2,8%	701	0,6%	1.405	1.306	7,6%
Legado	250	502	-50,3%	312	-19,8%	562	1.092	-48,6%
Subsidiárias ³	109	92	19,0%	112	-2,2%	221	93	138,4%
Oper. Descontinuadas ou p/ Venda ²	267	503	-46,9%	278	-4,1%	545	2.762	-80,3%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22); (3) Com a conclusão da venda da UPI InfraCo, o resultado da Serede, relativo à prestação de serviços para a V.tal, perde o efeito *intercompany* e deixa de ser eliminado, passando a ser reconhecido tanto na receita quanto na despesa consolidadas da Oi, impactando assim as comparações anuais.

A Nova Oi apresentou receita líquida de R\$2,2 bilhões no 2T23, uma retração de 3,1% quando comparada ao mesmo período do ano anterior. O desempenho foi resultado da aceleração da queda de receita dos serviços legados (-50,3% | -R\$253 milhões), que superou a expansão dos serviços core, como a Oi Fibra (+15,3% A/A | +R\$146 milhões) e a Oi Soluções (+2,8% A/A | +R\$19 milhões).

Comentário do Desempenho

A queda da receita líquida total da operação brasileira, de 11,2% A/A, foi decorrente, principalmente, da comparação assimétrica entre os períodos, visto que os resultados da InfraCo foram consolidados até a alienação desta UPI em 9 de junho de 2022.

OI FIBRA

<i>Destaques da Fibra</i>	2T23	2T22	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22	Δ A/A
Receita Líquida Oi Fibra (R\$ mi)	1.104	958	15,3%	1.103	0,1%	2.207	1.871	18,0%
ARPU (R\$/mês)	90,7	88,6	2,4%	92,4	-1,8%	91,6	88,3	3,7%
Casas Conectadas (mil)	4.059	3.678	10,4%	4.000	1,5%	4.059	3.678	10,4%
Adições Líquidas (mil)	60	144	-58,6%	89	-33,5%	149	298	-49,9%
Take-up	18,9 %	21,8 %	-2,9 pp	19,3 %	-0,4 pp	18,9 %	21,8 %	-2,9 pp
Market Share de Fibra ¹	17,8 %	19,1 %	-1,4 pp	17,8 %	0,0 pp	17,8 %	19,1 %	-1,4 pp

Nota: (1) Market share da Oi na banda larga fibra, em sua área de cobertura excluindo São Paulo. Fonte: Anatel.

A Oi Fibra apresentou 15,3% de crescimento ano contra ano, fechando o 2T23 com uma receita líquida de R\$1,1 bilhão, mantendo crescimento duplo-dígito, desempenho positivo reiterado por mais de 20 trimestres consecutivos.

O avanço da base de acessos de fibra continuou a ser o maior propulsor das receitas da Nova Oi. No 2T23, o total de casas conectadas registrou +60 mil acessos T/T.

Esta evolução reflete um foco progressivo em qualidade e rentabilidade das base de clientes em um mercado com demanda desacelerada em função do cenário macroeconômico mais desafiador. Estes esforços já tem produzido uma melhora no *churn* e indicadores que refletem a qualidade das novas adições.

A receita mensal média por usuário (ARPU) também continuou a evoluir positivamente, em paralelo ao aumento de clientes, devido à crescente oferta de planos com velocidades maiores, resultando numa expansão de 2,4% A/A neste indicador.

Com o foco no cliente, a Companhia lançou ainda neste trimestre um novo portfólio para a Oi Fibra, com objetivo de aumentar seu crescimento neste segmento. Os novos produtos oferecem diversos pacotes de conectividade de fibra personalizados, para atender a demandas específicas de clientes.

Comentário do Desempenho

Novo portfólio Oi Fibra traz soluções específicas e proposta de valor adaptada a cada perfil de consumo do cliente

OI DEDICADO (B2B)

Solução para pequenas empresas com alto nível de desempenho e performance por Protocolo de Internet (IP) exclusivo

OI FIBRA +NEGÓCIO (B2B)

Planos para pequenas empresas de banda larga de fibra e voz fixa, com atendimento diferenciado e parceria PagSeguro

OI FIBRAX PREMIUM

Oi Fibrax com velocidade de 1gbps

OI FIBRAX

Oferta que adiciona reforço de conectividade em toda a residência e oferece suporte diferenciado ao cliente

OI FIBRA

Oferta core com conexões de alta velocidade para consumo de conteúdo streaming

OI FIBRA START

Consumo básico de internet, com velocidade de 100mbps e suporte totalmente digital

OI SOLUÇÕES

R\$ mi	2T23	2T22	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22	Δ A/A
Receita Líquida Oi Soluções	705	686	2,8%	701	0,6%	1.405	1.306	7,6%
TIC	171	124	38,4%	154	11,3%	325	230	41,7%
% TIC / Total	24,3%	18,1%	6,3 pp	22,0%	2,3 pp	23,1%	17,6%	5,6 pp
Telecom	307	331	-7,3%	322	-4,6%	629	669	-6,0%
Outras	226	230	-1,8%	225	0,7%	451	407	10,6%

A Oi Soluções totalizou uma receita líquida de R\$705 milhões no 2T23, crescendo 2,8% A/A. Os serviços de TIC compõem 24,3% da receita e cresceu 38,4% A/A, promovendo mais um trimestre de crescimento anual nessa unidade de negócio. A atuação da Oi Soluções está estruturada nas seguintes áreas (i) Legado; (ii) Comunicação unificada e colaboração; (iii) Tecnologias de rede baseadas em software (SD-WAN); (iv) Segurança; (v) Serviços gerenciados; (vi) Cloud; e (vii) Produtos digitais.

Neste trimestre, o crescimento das aplicações de TIC no mix de receita teve forte contribuição, principalmente, dos serviços de comunicação unificada e colaboração, que dobraram sua relevância na comparação anual, além da forte aceleração de serviços de IoT e Cloud.

Comentário do Desempenho

Em julho de 2023, a Oi Soluções anunciou uma importante parceria com o governo do Mato Grosso, após vencer um processo competitivo público, e será responsável pela implementação e gestão de uma rede ótica dedicada no Estado, que contará com cerca de 2,3 mil pontos.

LEGADO, SUBSIDIÁRIAS & OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Legado	250	502	-50,3%	312	-19,8%	562	1.092	-48,6%
Telefonia Fixa	186	368	-49,4%	230	-19,1%	416	799	-47,9%
Outras	64	135	-52,6%	82	-21,9%	145	293	-50,3%
Subsidiárias ³	109	92	19,0%	112	-2,2%	221	93	138,4%
Oper. Descontinuadas ou p/ Venda ²	267	503	-46,9%	278	-4,1%	545	2.762	-80,3%
Das quais TV DTH	267	312	-14,6%	278	-4,1%	545	643	-15,3%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22); (3) Com a conclusão da venda da UPI InfraCo, o resultado da Serede, relativo à prestação de serviços para a V.tal, perde o efeito *intercompany* e deixa de ser eliminado, passando a ser reconhecido tanto na receita quanto na despesa consolidadas da Oi, impactando assim as comparações anuais.

Os serviços legados totalizaram R\$250 milhões em receitas, representando uma queda de 50,3% A/A. O resultado foi reflexo da redução proporcional da base de serviços ligados à rede de cobre, decorrente da transformação estrutural do setor e consequente obsolescência da telefonia fixa e banda larga xDSL, de baixa velocidade e fidelidade por parte dos clientes. O desafio para este segmento continua sendo a execução de medidas de eficiência frente à necessidade de flexibilização regulatória do contrato de concessão.

A receita líquida com subsidiárias foi de R\$109 milhões no 2T23. A dinâmica desta linha foi majoritariamente determinada pelo desempenho da Serede e sua queda sequencial, uma consequência da redução desta operação nos serviços de manutenção da planta para a V.tal. No ano, o desempenho positivo reflete a diferença entre as bases comparativas, uma vez que estas receitas passam a ter impacto no resultado da Companhia somente a partir da conclusão da venda da operação de infraestrutura de fibra, em junho de 2022.

As operações descontinuadas ou mantidas para venda somaram uma receita líquida de R\$267 milhões no trimestre. A linha foi afetada pela mudança do modelo operacional, com venda da infraestrutura de fibra no 2T22, e redução da receita de TV DTH. Assim como acontece na dinâmica do legado, a queda da receita de TV DTH de 14,6% A/A foi consequência da diminuição da base de clientes, decorrente das transformações do setor, como a substituição do serviço tradicional de TV por serviços de conteúdos via *streaming*.

Comentário do Desempenho

CUSTOS E DESPESAS DE ROTINA

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Brasil	(2.306)	(2.356)	-2,1%	(2.312)	-0,3%	(4.618)	(5.519)	-16,3%
Pessoal	(496)	(507)	-2,1%	(500)	-0,9%	(996)	(1.023)	-2,7%
Interconexão	(19)	(53)	-64,4%	(19)	-1,9%	(38)	(138)	-72,6%
Serviços de Terceiros	(821)	(1.001)	-18,0%	(974)	-15,7%	(1.795)	(2.296)	-21,8%
Manutenção de Rede	(120)	(139)	-13,5%	(140)	-14,4%	(260)	(338)	-23,1%
Publicidade e Propaganda	(68)	(93)	-26,7%	(62)	9,9%	(130)	(163)	-20,1%
Aluguel e Seguros	(976)	(643)	51,8%	(861)	13,3%	(1.838)	(1.301)	41,3%
PDD	(75)	(54)	37,9%	(39)	93,6%	(114)	(138)	-17,4%
Contingências, Tributos e Outros	269	133	101,6%	284	-5,2%	545	(103)	-628,6%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

O opex de rotina totalizou R\$2,3 bilhões no 2T23, apresentando reduções de 2,1% A/A e de 0,3% T/T. Isolando o impacto do novo modelo na fibra, refletido no aumento da linha de aluguel e seguros (e mais que compensado pela redução do capex), a queda de opex no 2T23 teria sido de 22,4% A/A. Esta evolução foi resultado da continuidade das ações de eficiência que tem sido implementadas.

A despesa com pessoal somou um total de R\$496 milhões no trimestre, queda de 2,1% A/A e de 0,9% T/T. A redução é decorrente da continuidade da reestruturação no quadro de colaboradores da Companhia, com diminuição de 4,2% das despesas recorrentes de salários e benefícios. Houve também impacto negativo no trimestre devido ao reajuste por inflação, resultante do acordo coletivo, com impacto nas contas patrimoniais relacionadas.

Os custos de interconexão totalizaram R\$19 milhões no 2T23, reduzindo 64,4% A/A e 1,9% T/T. A redução anual ocorreu principalmente em função do menor tráfego decorrente da redução na base de cobre.

Os serviços de terceiros totalizaram R\$821 milhões no trimestre, apresentando uma queda de 18,0% A/A e 15,7% T/T. A redução no comparativo anual ocorreu em função (i) da queda de 64,4% na linha de energia elétrica, que foi positivamente afetada pelas ações de eficiência; (ii) da redução de 35,2% dos custos com serviços especializados, decorrentes de revisões contratuais de serviços terceirizados; e (iii) da queda de 15,6% em aquisição de conteúdos, relacionada a redução da base de clientes de TV DTH e renegociações contratuais.

2023
Comentário do Desempenho

Os serviços de manutenção de rede fecharam o trimestre em R\$120 milhões, redução de 13,5% A/A e de 14,4% T/T. A queda no comparativo anual ocorreu pelos menores custos com gerenciamento de rede, decorrentes das vendas de ativos.

Os gastos com publicidade e propaganda encerraram o 2T23 em R\$68 milhões, redução de 26,7% A/A e crescimento de 9,9% T/T. A redução no comparativo anual é decorrente de ações de eficiência, intensificadas após a venda da operação de mobilidade. A dinâmica atual foi direcionada por gastos de veiculação da campanha institucional para TV que reforça a elevada satisfação dos clientes da Oi Fibra.

Os custos de aluguel e seguros totalizaram R\$976 milhões, crescimento de 51,8% A/A e de 13,3% T/T. O crescimento desta linha está relacionado à evolução da base de fibra, com a mudança para o novo modelo operacional baseado no aluguel da rede da V.tal, com compensação positiva na redução do capex e melhor perfil de geração de caixa operacional. Em relação ao comparativo anual, vale destacar que o 2T22 foi impactado por apenas um mês nesse novo modelo operacional.

As provisões para devedores duvidosos totalizaram R\$75 milhões no 2T23, representando um aumento nas comparações trimestral e anual. O resultado foi decorrente do crescimento da base de fibra combinado a uma deterioração do cenário macroeconômico. A companhia continua implementando medidas de reforço para redução da PDD, através de seus modelos de crédito, e permanece qualificando a base entrante, contribuindo para atenuar o impacto na inadimplência. O comparativo também foi afetado pelo impacto positivo de recuperações pontuais ocorridas no período anterior. A PDD encerrou o primeiro semestre representando 1,7% da receita bruta total (-0,2p.p. A/A).

As contingências, tributos e outros, totalizaram um crédito de R\$269 milhões. No 2T22, a dinâmica positiva desta linha foi impactada pela apropriação de créditos a receber da Fundação Sistel, decorrentes da participação da Companhia na distribuição do superávit.

**Redução de custos A/A
garantida pelas intensivas ações
de eficiência, compensando os
maiores gastos para
crescimento da Fibra.**

-22,4% A/A
redução excluindo
aluguel e seguros



-2,1% A/A
redução dos custos
totais

2023 Comentário do Desempenho

DO EBITDA AO LUCRO LÍQUIDO

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
EBITDA de Rotina	133	388	-65,8%	234	-43,1%	367	1.641	-77,7%
Brasil	129	384	-66,5%	193	-33,4%	322	1.604	-79,9%
Margem	5,3%	14,0%	-8,7 pp	7,7%	-2,4 pp	6,5%	22,5%	-16,0 pp
Operações Internacionais	4	4	6,8%	41	-89,2%	45	36	24,3%
Margem	22,1%	13,7%	8,4 pp	131%	-109 pp	88,6%	58,5%	30,2 pp
Itens não rotina	(91)	8.012	-101,1%	(17)	426,3%	(108)	7.855	-101,4%
EBITDA	42	8.400	-99,5%	216	-80,6%	258	9.495	-97,3%
Brasil	38	8.396	-99,6%	176	-78,6%	213	9.459	-97,7%
Margem	1,5%	306%	-305 pp	7,0%	-5,5 pp	4,3%	133%	-128 pp
Operações Internacionais	4	4	6,8%	41	-89,2%	45	36	24,3%
Margem	22,1%	13,7%	8,4 pp	131%	-109 pp	88,6%	58,5%	30,2 pp
Depreciação e Amortização	(308)	(1.036)	-70,3%	(319)	-3,5%	(627)	(2.019)	-68,9%
EBIT	(266)	7.364	-103,6%	(103)	159,0%	(369)	7.476	-104,9%
Resultado Financeiro Líquido	(565)	(3.139)	-82,0%	(1.148)	-50,8%	(1.713)	(1.266)	35,3%
IR e Contribuição social	(14)	(4.722)	-99,7%	(16)	-17,4%	(30)	(5.085)	-99,4%
Resultado Líquido	(845)	(497)	69,9%	(1.267)	-33,4%	(2.112)	1.126	-287,5%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

No 2T23, o EBITDA de rotina das operações brasileiras fechou o trimestre em R\$129 milhões, apresentando redução na comparação anual e trimestral, impactado pela venda da UPI InfraCo a partir de junho de 2022 refletindo o crescimento dos custos de aluguel de rede que suportam o crescimento da operação de fibra. O resultado foi impactado também pelas despesas crescentes para manutenção da operação legada, cujas receitas vêm desacelerando mais rapidamente que os custos, em função de limitações às ações de eficiência decorrentes de obrigações regulatórias.

Os itens não rotina somaram R\$91 milhões no 2T23 e referem-se, principalmente, ao impacto líquido de receitas e despesas associadas às operações para migração das SPEs móveis para as suas respectivas compradoras.

Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação e amortização totalizaram R\$308 milhões no trimestre, apresentando uma queda de 70,3% A/A e de 3,5% T/T. A variação anual foi decorrente da redução da base de ativos, em função do *impairment* associado aos serviços legados, realizado no 4T22.

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Resultado Financeiro Líquido	(565)	(3.139)	-82,0%	(1.148)	-50,8%	(1.713)	(1.266)	35,3%
Juros Líquidos	(489)	(703)	-30,5%	(510)	-4,2%	(999)	(1.602)	-37,7%
Amortização do Ajuste a Valor Justo	(57)	(531)	-89,3%	(174)	-67,5%	(231)	(290)	-20,4%
Resultado Cambial	569	(1.003)	-156,7%	283	101,2%	852	1.356	-37,2%
Outras Receitas e Despesas	(589)	(902)	-34,7%	(747)	-21,2%	(1.335)	(729)	83,1%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

O resultado financeiro líquido totalizou despesas de R\$565 milhões no 2T23. No ano, a despeito do *accrual* de juros relativos à primeira tranche do financiamento DIP (*debtor-in-possession*), recebida no início de junho de 2023, os juros líquidos apresentaram queda em função da redução do endividamento, decorrente dos pré-pagamentos realizados no 2T22, após a conclusão das vendas de ativos. As demais linhas foram impactadas positivamente pela variação cambial, devido a apreciação do real frente ao dólar no 2T23 (5,14%), comparado a forte depreciação do real no 2T22 (10,6%).

Na comparação trimestral, a redução das despesas foi alavancada pela linha de resultado cambial e de outras, ambas beneficiadas pela variação na taxa de câmbio mais favorável, com apreciação do real, que contribuiu para maiores receitas financeiras e redução dos passivos onerosos atrelados ao dólar.

FLUXO DE CAIXA, INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

Fluxo de Caixa Operacional

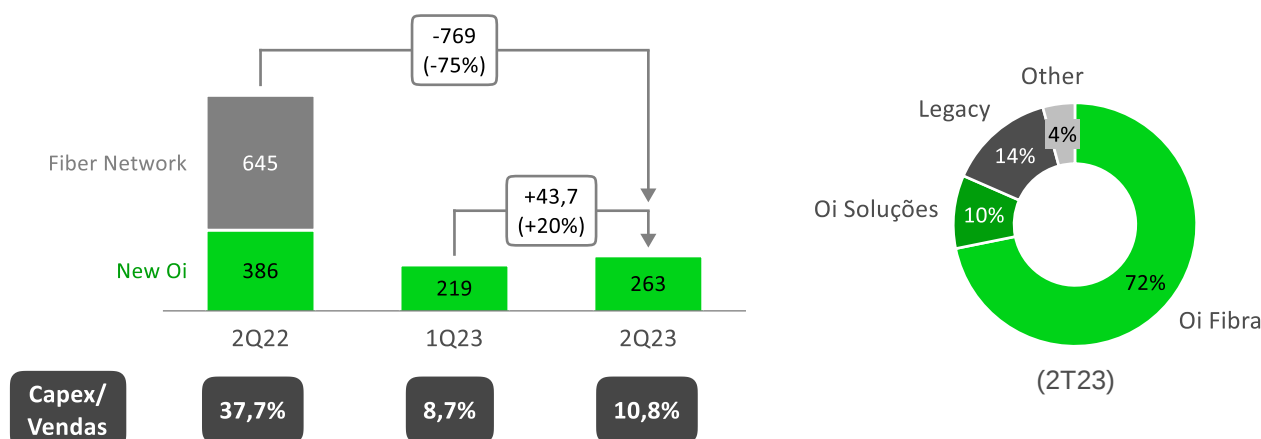
R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
EBITDA de Rotina	129	384	-66,5%	193	-33,4%	322	1.604	-79,9%
Capex	263	1.032	-74,5%	219	19,9%	482	2.688	-82,1%
Nova Oi	263	386	-32,0%	219	19,9%	482	731	-34,1%
Rede de Fibra	-	645	-100,0%	-	n/a	-	1.956	-100,0%
Fluxo de Caixa Operacional (Brasil)	(134)	(647)	-79,3%	(26)	416,9%	(160)	(1.083)	-85,2%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

No A/A, o fluxo de caixa operacional apresentou redução no consumo, alavancado pela queda significativa no patamar do capex, encerrando o trimestre em R\$134 milhões. No acumulado do ano, a redução no consumo de Fluxo de Caixa Operacional atingiu R\$923 milhões. A Companhia segue implementando ações de eficiência para otimizar o fluxo de caixa operacional.

Comentário do Desempenho

Investimentos



Os investimentos totalizaram R\$263 milhões no 2T23, com as operações core representando mais de 80% deste total. No A/A, a forte redução aconteceu em função do início do novo modelo operacional na fibra e das melhorias contínuas no modelo de alocação de investimentos que vêm permitindo um consumo ainda mais eficiente. O aumento sequencial foi decorrente da sazonalidade típica do 1T, que costuma registrar menores níveis de investimentos. O crescimento T/T foi concentrado na fibra, sendo praticamente metade deste volume alocado em novas ONTs, para sustentar a evolução positiva das casas conectadas.

Endividamento & Liquidez

R\$ mi	2T23	2T22 ²	Δ A/A	1T23	Δ T/T
Curto Prazo	2.072	382	441,8%	1.592	30,1%
Longo Prazo	21.676	20.772	4,4%	21.154	2,5%
Dívida Bruta (valor justo)¹	23.748	21.154	12,3%	22.747	4,4%
Exposição Moeda Nacional	7.812	6.429	21,5%	7.461	4,7%
Exposição Moeda Estrangeira	15.935	14.760	8,0%	15.285	4,2%
Swap	2	(35)	-104,7%	-	n/a
Posição de Caixa	2.550	5.031	-49,3%	1.807	41,1%
Dívida Líquida (valor justo)¹	21.198	16.123	31,5%	20.940	1,2%

Nota: (1) A contabilização do valor de face da dívida acontece a custo amortizado – o AVP contabilizado no momento de reestruturação da dívida, em fev-18, é amortizado em parcelas iguais pela vida útil da dívida. As taxas de desconto variam entre 12% e 15%; (2) O caixa e endividamento consideram as operações continuadas e descontinuadas (o total de ativos e passivos dessas operações são contabilizados de forma consolidada na linha de operações para venda).

A dívida bruta registrou um saldo de R\$23,7 bilhões no 2T23, apresentando um crescimento de 12,3% A/A e de 4,4% T/T. A elevação em ambos os períodos foi decorrente, principalmente, do recebimento da primeira tranche do financiamento DIP (*debtor-in-possession*) no montante de US\$ 200 milhões, sendo atenuada pelo impacto positivo da variação cambial na comparação anual. No 2T23, a dívida em moeda estrangeira era de 67,1% do total.

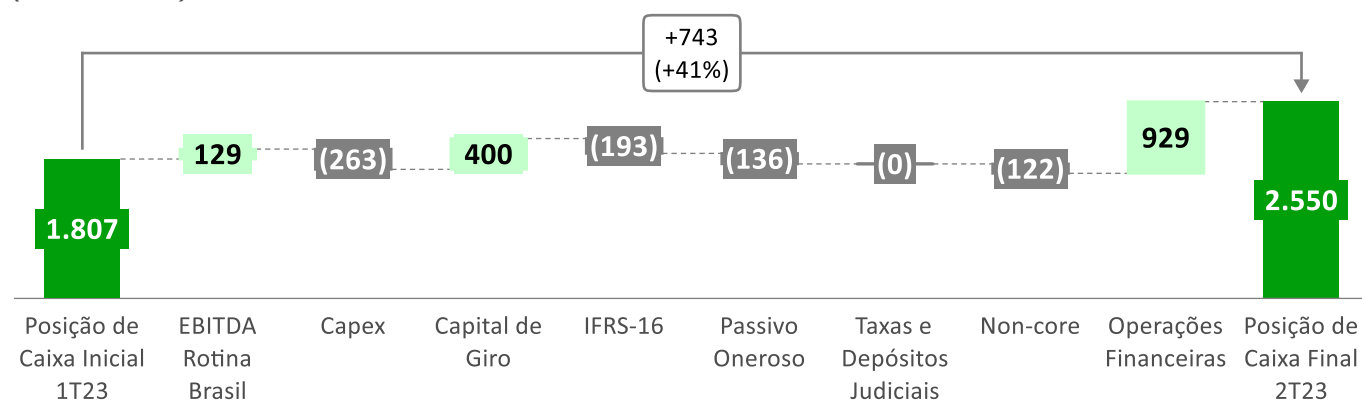
Comentário do Desempenho

Endividamento por Tipo de Crédito

R\$ mi (2T23)	Valor de Face	AVP	Valor Justo
Bancos Locais	11.185	(3.430)	7.754
ECAs	8.555	(3.805)	4.750
Bonds Qualificados	8.815	(336)	8.479
Facility "Não Qualificados"	532	(102)	431
Oferta Geral	5.186	(3.862)	1.324
DIP	1.006	-	1.006
Bond 2026	44	-	44
Outros	(40)	-	(40)
Dívida Bruta	35.283	(11.535)	23.748

Posição de Caixa

(R\$ milhões)



A Companhia encerrou o trimestre com caixa consolidado de R\$2,6 bilhões, um crescimento de 41% em relação ao trimestre anterior. O capital de giro foi positivo, totalizando R\$400 milhões no 2T23. A dinâmica do trimestre foi positivamente impactada pela retenção de pagamentos decorrentes do processo da recuperação judicial, além de menores desembolsos com pessoal, sendo parcialmente compensada, por efeitos não caixa no EBITDA. O total de arrendamentos (IFRS 16), principalmente aluguel de infraestrutura para concessão, totalizou R\$193 milhões no 2T23, em linha com o período anterior. O passivo oneroso, referente aos contratos de satélites, apresentou uma despesa total de R\$136 milhões no trimestre, uma leve redução frente ao período anterior.

A rubrica de taxas e depósitos judiciais não apresentou impacto caixa no período, beneficiada pelo processo de Recuperação Judicial.

As operações financeiras contribuíram com R\$929 milhões para o saldo final, em função da entrada de caixa relativa a primeira tranche do financiamento DIP (*debtor-in-possession*), no montante total de US\$200 milhões.

As operações não-core somaram um consumo de R\$122 milhões no trimestre, majoritariamente impactadas pela amortização da dívida com a Anatel (R\$91 milhões)¹, que até o 1T23 vinha sendo compensada com depósitos judiciais.

2023
Comentário do Desempenho

Informações Complementares (Oi S.A. Consolidado)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ mi	2T23	2T22 ¹	Δ A/A	1T23	Δ T/T	6M23	6M22 ²	Δ A/A
Receita Líquida	2.454	2.770	-11,4%	2.536	-3,2%	4.990	7.185	-30,6%
Brasil	2.434	2.740	-11,2%	2.505	-2,8%	4.939	7.124	-30,7%
Nova Oi	2.168	2.237	-3,1%	2.227	-2,7%	4.395	4.362	0,8%
Oi Fibra	1.104	958	15,3%	1.103	0,1%	2.207	1.871	18,0%
Oi Soluções	705	686	2,8%	701	0,6%	1.405	1.306	7,6%
Legado	250	502	-50,3%	312	-19,8%	562	1.092	-48,6%
Subsidiárias	109	92	19,0%	112	-2,2%	221	93	138,4%
Oper. Descontinuadas ou p/ Venda ²	267	503	-46,9%	278	-4,1%	545	2.762	-80,3%
Operações Internacionais	20	30	-33,8%	31	-36,2%	51	62	-18,0%
Custos e Desp. Oper. de Rotina	(2.321)	(2.382)	-2,5%	(2.302)	0,8%	(4.623)	(5.545)	-16,6%
Brasil	(2.306)	(2.356)	-2,1%	(2.312)	-0,3%	(4.618)	(5.519)	-16,3%
Pessoal	(496)	(507)	-2,1%	(500)	-0,9%	(996)	(1.023)	-2,7%
Interconexão	(19)	(53)	-64,4%	(19)	-1,9%	(38)	(138)	-72,6%
Serviços de Terceiros	(821)	(1.001)	-18,0%	(974)	-15,7%	(1.795)	(2.296)	-21,8%
Manutenção de Rede	(120)	(139)	-13,5%	(140)	-14,4%	(260)	(338)	-23,1%
Publicidade e Propaganda	(68)	(93)	-26,7%	(62)	9,9%	(130)	(163)	-20,1%
Aluguel e Seguros	(976)	(643)	51,8%	(861)	13,3%	(1.838)	(1.301)	41,3%
PDD	(75)	(54)	37,9%	(39)	93,6%	(114)	(138)	-17,4%
Contingências, Tributos e Outros	269	133	101,6%	284	-5,2%	545	(103)	-628,6%
Operações Internacionais	(15)	(26)	-40,3%	10	-260,0%	(6)	(26)	-77,5%
EBITDA de Rotina	133	388	-65,8%	234	-43,1%	367	1.641	-77,7%
Brasil	129	384	-66,5%	193	-33,4%	322	1.604	-79,9%
Margem	5,3%	14,0%	-8,7 pp	7,7%	-2,4 pp	6,5%	22,5%	-16,0 pp
Operações Internacionais	4	4	6,8%	41	-89,2%	45	36	24,3%
Margem	22,1%	13,7%	8,4 pp	131%	-109 pp	88,6%	58,5%	30,2 pp
Itens não rotina	(91)	8.012	-101,1%	(17)	426,3%	(108)	7.855	-101,4%
EBITDA	42	8.400	-99,5%	216	-80,6%	258	9.495	-97,3%
Depreciação e Amortização	(308)	(1.036)	-70,3%	(319)	-3,5%	(627)	(2.019)	-68,9%
EBIT	(266)	7.364	-103,6%	(103)	159,0%	(369)	7.476	-104,9%
Resultado Financeiro Líquido	(565)	(3.139)	-82,0%	(1.148)	-50,8%	(1.713)	(1.266)	35,3%
Resultado Antes de Impostos	(831)	4.225	-119,7%	(1.251)	-33,6%	(2.082)	6.211	-133,5%
IR e Contribuição social	(14)	(4.722)	-99,7%	(16)	-17,4%	(30)	(5.085)	-99,4%
Resultado Líquido	(845)	(497)	69,9%	(1.267)	-33,4%	(2.112)	1.126	-287,5%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI InfraCo (até mai-22); (2) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

2023
Comentário do Desempenho

Informações Complementares (Oi S.A. Consolidado)

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>R\$ mi</i>	2T23 ¹	2T22	1T23
Ativo	29.437	48.562	28.463
Circulante	9.313	14.284	8.442
Caixa e equivalentes de caixa	2.301	4.826	1.590
Aplicações financeiras	213	196	203
Instrumentos financeiros derivativos	1	40	-
Contas a receber	1.977	2.659	2.033
Estoques	249	296	267
Tributos correntes a recuperar	290	306	275
Outros tributos	527	459	398
Depósitos e bloqueios judiciais	535	799	573
Dividendos e juros sobre o capital próprio	0	0	0
Ativo relacionado aos fundos de pensão	1	1	1
Despesas antecipadas	1.279	706	1.214
Ativos mantidos para venda ¹	815	2.243	789
Demais ativos	1.125	1.753	1.098
Não Circulante	20.125	34.278	20.020
Aplicações financeiras	10	10	10
Tributos diferidos a recuperar	324	1.210	324
Outros tributos	408	538	526
Depósitos e bloqueios judiciais	4.364	4.250	4.339
Ativo relacionado aos fundos de pensão	6	26	6
Despesas antecipadas	809	661	821
Demais ativos	551	376	386
Investimentos	8.026	8.132	7.997
Imobilizado	5.172	15.514	5.190
Intangível	454	3.562	422
Passivo e passivo a descoberto	29.437	48.562	28.463
Circulante	11.269	8.791	9.907
Fornecedores	4.418	3.508	3.515
Salários, encargos sociais e benefícios	471	493	564
Instrumentos financeiros derivativos	5	4	0
Empréstimos e financiamentos	2.070	417	1.592
Cessão de créditos	-	82	-
Tributos correntes a recolher	11	10	11
Outros tributos	509	829	503
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6	6	6
Autorizações e concessões a pagar	-	36	44
Arrendamentos a pagar	670	667	668
Programa de refinanciamento fiscal	140	103	140
Provisões	966	676	987
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda ¹	23	-	20
Demais obrigações	1.981	1.961	1.855
Não Circulante	42.128	41.219	41.667
Fornecedores	528	272	517
Empréstimos e financiamentos	21.676	20.772	21.154
Outros tributos	2.364	2.056	2.343
Arrendamentos a pagar	2.494	2.428	2.524
Programa de refinanciamento fiscal	238	132	263
Provisões	3.179	4.192	3.064
Provisões para fundos de pensão	774	879	754
Demais obrigações	10.874	10.487	11.048
Passivo a descoberto	(23.960)	(1.448)	(23.112)

EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

Alienação SPE Torres 2 – Sites de Infraestrutura de Telecomunicações da Operação Fixa

Em 12 de julho de 2023, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após o cumprimento das condições contratuais precedentes e das condicionantes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“SPE Torres 2”), detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis da Oi, à NK 108 Empreendimentos e Participações S.A., vencedora do procedimento competitivo realizado em 22 de agosto de 2022, no âmbito da primeira recuperação judicial do Grupo Oi. A alienação à NK 108 foi autorizada pelo Juízo da primeira recuperação judicial e concluída em conformidade com a Lei 11.101/05 e com o respectivo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020.

Com a conclusão da Operação, a NK 108 realizou o pagamento à Companhia de parcela à vista em dinheiro, no montante de R\$905.106.874,26, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções e retenções previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente à alienação das ações representativas do capital social da SPE Torres 2 celebrado em 07 de dezembro de 2022, conforme aditado nesta data.

A conclusão da Operação representou a implementação de mais uma etapa do processo de reestruturação da Companhia, visando assegurar maior eficiência financeira e sustentabilidade de longo prazo, com foco na execução de seu core, visando o aumento das receitas com a expansão dos serviços através da fibra ótica e no mercado corporativo, oferecendo soluções inovadoras de TI por meio da Oi Soluções.

Para mais informações, [clique aqui](#).

AVISO LEGAL

Informações e Resultados Consolidados

Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) e suas subsidiárias em 30 de junho de 2023 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Este relatório pode conter projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções disponíveis são preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.



Comentário do Desempenho

Divulgação de Resultados

10 de agosto de 2023

(após o fechamento das negociações na B3)

[Clique aqui](#)

Conferência de Resultados

11 de agosto de 2023

11:00h

10:00h NY | 15:00h UK

Áudio original em inglês com tradução simultânea para o português

[Clique aqui](#)

Oi – Relações com Investidores

www.oi.com.br/ri

invest@oi.net.br



Notas Explicativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO - Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional, e também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”). A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, e do SeAC - Serviço de Acesso Condicionado, em ambos os casos em todo território brasileiro.

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi"), prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom (Nota 28).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar Norte Leste S.A – Em Recuperação Judicial (“Telemar”), incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, possuem vigência até 31 de dezembro de 2025.

A metodologia e cálculos que estabelecem as regras para a migração do regime de concessão para autorização restam pendentes de definição, dado que o trabalho conduzido pela Consultoria contratada pela ANATEL/UIT – União Internacional de Telecomunicações foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agência em 2022 e, em março de 2023, analisado pelo Tribunal de Contas da União, tendo este último órgão determinado atualizações e ajustes que estão em tratamento pela ANATEL.

Os eventos relacionados com Contratos de Concessão anteriores ao exercício de 2022 se encontram na divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021 a Oi e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes. Em 20 de janeiro de 2023 a Oi apresentou a sua Réplica ao Procedimento Arbitral. A ANATEL apresentou a sua Tréplica em 21 de março de 2023. A Audiência de apresentação do processo para a junta arbitral ocorreu em 4 e 5 de maio de 2023. Atualmente, as Partes avaliam o texto da Ordem Procedimental nº 2 que irá reger as regras relativas à Sentença Parcial, já acordada entre as Partes, tratando dos temas que não necessitam de perícia. A expectativa é que a Sentença Parcial seja publicada até setembro de 2023.

Notas Explicativas

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União – (“DOU”), o Ato nº 2.802/2022 da ANATEL, pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas então detidas pela sua subsidiária integral Oi Móvel. Em razão da transferência das outorgas, a incorporação da Oi Móvel tornou-se efetiva na referida data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 27 de janeiro de 2022.

Em 18 de outubro de 2021, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE publicou o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a Operação UPI InfraCo sem restrições e, em 24 de maio de 2022, após o cumprimento de todas as condicionantes determinadas pela ANATEL, foi expedido o ato de anuência prévia à operação de transferência de controle da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”, nova denominação social da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.) à Globenet Cabos Submarinos S.A (“Globenet”).

Em 9 de junho de 2022, após o cumprimento (ou dispensa temporária) das condições precedentes previstas no Contrato UPI InfraCo, no contexto do cumprimento do Aditamento ao Plano de recuperação Judicial da Oi, ocorreu o fechamento da Operação UPI InfraCo, resultando na alienação parcial do controle da V.tal, que passou a ser controlada pela Globenet, e na prática, na segregação estrutural de parte substancial da rede da Oi (de fibra ótica).

Com a iminência da submissão do segundo Pedido de Recuperação Judicial, após o deferimento do Pedido Cautelar formulado pela Oi no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, em 3 de fevereiro de 2023, conforme abaixo detalhado, a ANATEL iniciou procedimentos de acompanhamento visando monitorar a situação financeira e operacional da Companhia inerentes aos termos dos contratos de concessão, conforme Acórdão nº 7/2023, que traz medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos. Tal acompanhamento restou mantido com a publicação do Acórdão nº 160/2023.

Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 10 de agosto de 2023, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 9 de agosto de 2023.

Renegociação de dívidas com os principais Credores Financeiros da Recuperação Judicial requerida pela Companhia em 2016 (“1ª Recuperação Judicial”)

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Moelis & Company para auxiliá-la em tratativas com determinados credores visando otimizar o seu perfil de endividamento, em observância ao seu plano estratégico (“Plano Estratégico”) e ao plano de recuperação judicial aprovado em assembleia de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017, conforme decisão homologatória de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Justiça, em 5 de fevereiro de 2018 (“Plano Original” ou “PRJ”), devidamente alterado pelo aditamento ao PRJ (“Aditamento ao PRJ”), aprovado em assembleia geral de credores, realizada em 8 de setembro de 2020, tendo sido homologado pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial de Justiça, em 8 de outubro de 2020.

Em 14 de dezembro de 2022, nos termos do art. 63 da Lei nº. 11.101/2005 (“Lei das Falências” ou “LRF”), o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença decretando o encerramento do processo iniciado em 2016 pela Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas

(todas extintas por incorporação), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (quando em conjunto com a Companhia na 1ª Recuperação Judicial denominadas, “Empresas Oi”), a qual foi publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023 (“Sentença de Encerramento”). Após o encerramento da 1ª Recuperação Judicial, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante em que informou sobre a celebração de acordos de confidencialidade com determinados Credores Financeiros, abaixo definidos, que previam, ao final do período neles previstos, a divulgação de determinadas informações relevantes e não públicas prestadas a tais credores no contexto de discussões e tratativas envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia (“Acordos de Confidencialidade”).

• Pedido de Tutela de Urgência Cautelar

Em 31 de janeiro de 2023, a Companhia requereu ao Juízo da Recuperação Judicial, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop” e, em conjunto com a Companhia e a PTIF, as “Requerentes”), o pedido de tutela de urgência cautelar para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Companhia, visando dar proteção ao seu caixa, e, consequentemente, dar continuidade às negociações com os seus Credores Financeiros de forma equilibrada e transparente (“Tutela de Urgência”).

Em 2 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência para, dentre outras providências, determinar: (i) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos celebrados com as instituições elencadas no pedido da Tutela de Urgência e todas as entidades de seus respectivos grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a todos os demais instrumentos vinculados às referidas instituições e a todas as entidades de seus grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), além de quaisquer instrumentos que possam ser declarados rescindidos e/ou vencidos antecipadamente na data do pedido da Tutela de Urgência; (ii) a suspensão dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (iii) a suspensão de eventuais pretensões de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão, compensação e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como a execução e cobrança de valores de titularidade das Requerentes, que estejam provisoriamente na titularidade de terceiros; (iv) a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (a) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (b) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para o Grupo Oi, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise; e (v) a dispensa da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância, inclusive para que as Requerentes exerçam suas atividades e para que obtenham benefícios fiscais.

Em 13 de fevereiro de 2023, o juízo de falências dos Estados Unidos (“Juízo de Falências dos Estados Unidos”) deferiu os pedidos formulados pelas Requerentes, em procedimento visando à concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, nos termos das Seções 1519, 1521(a)(7), 105(a), e 362 do mesmo diploma legal (“Tutela de Urgência nos EUA”), em decorrência do deferimento da Tutela de Urgência, em curso perante o Juízo da Recuperação Judicial para, dentre outros, suspender a execução/exigibilidade de certas obrigações assumidas pelas Requerentes.

Notas Explicativas

Pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em 2023 (“Nova Recuperação Judicial”)

- **Novo Pedido de Recuperação Judicial**

Em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023 para, dentre outras providências, determinar ou ratificar, conforme aplicável: a) a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Nova Recuperação Judicial, por força da previsão do art. 6º, III, da LRF, bem como do caráter “*erga omnes*” da decisão que defere o processamento da Nova Recuperação Judicial e da competência absoluta do Juízo da Recuperação Judicial; b) a manutenção das fianças judiciais e dos seguros garantia judiciais prestados por terceiros em favor das Requerentes, que tenham por objeto garantir créditos concursais, com a consequente proibição de liquidação e/ou execução de tais instrumentos de garantia de processos, sob pena de violação do princípio da “*pars conditio creditorum*”; e c) a suspensão da eficácia da cláusula “*ipso facto*”, em consideração ao pedido da Nova Recuperação Judicial, inserida em todos os contratos firmados pelas Requerentes, bem como a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (i) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (ii) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para as Requerentes, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Nova Recuperação Judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise. O Juízo da Recuperação Judicial também determinou que as Requerentes apresentassem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, contados da data de publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça, observados os requisitos da LRF, ou seja, até o dia 19 de maio de 2023.

No Fato Relevante divulgado em 2 de março de 2023, as Requerentes esclareceram que em função de diversos fatores, incluindo (a) a aproximação da data de encerramento dos efeitos da Tutela de Urgência; (b) as negociações ainda em andamento com os Credores Financeiros da Companhia e seus assessores, com a existência de pontos negociais ainda sujeitos à concordância entre as partes que impossibilitavam a Companhia de concluir, até aquele momento, as negociações; (c) o cenário econômico-financeiro em que se encontram a Companhia e suas subsidiárias, com dívidas vencidas e o potencial vencimento antecipado e cruzado de contratos financeiros celebrados; e (d) a necessidade de manutenção da proteção legal contra potenciais execuções de credores e outras medidas contra a Companhia e suas subsidiárias, o pedido de Nova Recuperação Judicial demonstrou-se a medida mais adequada para as Requerentes.

- **Acordo com os principais Credores Financeiros**

Além disso, ainda em 2 de março de 2023, a Companhia informou que, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas, chegou, naquela data, a um acordo com os principais Credores Financeiros representando a maioria dos (i) detentores de 10%/12% *Senior PIK Toggle Notes* com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar, Oi Móvel, tendo a TMAR e Oi Móvel sido incorporadas na Companhia em 3 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação (“*Export Credit Agencies*” – “*ECA Holders*” e, com os “*Noteholders*”, os “Credores Financeiros”), sobre os principais termos e condições comerciais para a

Notas Explicativas

reestruturação de certas dívidas da Companhia e um financiamento, a ser concedido para suportar as suas operações em andamento (“Proposta de Reestruturação”).

O financiamento contemplado na Proposta de Reestruturação trata de um financiamento extraconcursal, em favor da Companhia, na modalidade “*debtor-in-possession*”, no valor de até US\$ 275 milhões (“Financiamento DIP”), sendo certo que os termos finais detalhados da Proposta de Reestruturação, incluindo os termos finais do Financiamento DIP, estariam sujeitos a certas condições, incluindo, sem se limitar, (i) o acordo relativo aos documentos definitivos necessários ou esperados para implementar a Proposta de Reestruturação, e (ii) a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Os principais termos da referida proposta foram anexados ao Fato Relevante divulgado na ocasião.

A Companhia informou, ainda na ocasião, que tem a intenção de celebrar um acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*” com a maioria dos credores financeiros (respectivamente, “RSA” e “Credores RSA”) para facilitar a implementação da Proposta de Reestruturação. Conforme os termos do RSA, os Credores RSA se comprometerão a manter seus créditos, a apoiar a reestruturação da Companhia, empenhar esforços para conseguir o apoio de outros credores, e a votar em favor de um Plano de Recuperação Judicial pré-acordado nos termos descritos nos “*term sheets*” já divulgados pela Companhia ao mercado (ou na forma que for posteriormente mais detalhada), a ser apresentado pela Companhia no contexto da Nova Recuperação Judicial.

- **Reconhecimento da Nova Recuperação Judicial no exterior**

Já em relação ao reconhecimento da Nova Recuperação Judicial no exterior, em 28 de março de 2023, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales (“Juízo da Inglaterra e País de Gales”) emitiu ordens reconhecendo, com relação às Requerentes, o novo pedido de recuperação judicial formulado no Brasil, nos termos da LRF, como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades das Requerentes está suspenso a partir de 28 de março de 2023.

Em 29 de março de 2023, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Requerentes e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo a Nova Recuperação Judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Requerentes. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Requerentes e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Requerentes nos Estados Unidos.

- **Assinatura do DIP**

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Financiamento DIP, no valor de até US\$ 275 milhões com os principais Credores Financeiros, tendo um custo de 14% a.a, sendo 6% PIK e 8% “*cash*”, incluindo “*fees*” e taxas, representando, no vencimento, um custo “*all in*” de 23% a.a, com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de emissão da V.tal de titularidade da Companhia. Na referida data, a Companhia aproveitou a oportunidade para informar que continua negociando a documentação definitiva da Proposta de Reestruturação de apoio à

Notas Explicativas

reestruturação e “lock-up” acordado com a maioria dos Credores Financeiros, no contexto da Nova Recuperação Judicial, além de tornar pública determinadas informações confidenciais e relevantes compartilhadas com certos Credores Financeiros que seguiram anexas ao Fato Relevante divulgado na referida data, na forma prevista nos Acordos de Confidencialidade.

Em 7 de junho de 2023, após haver o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, operou-se o desembolso da primeira “tranche” do Financiamento DIP no valor de US\$ 200 milhões. As Requerentes continuarão a cumprir com as condições precedentes aplicáveis para viabilizar o desembolso da segunda “tranche” prevista no Financiamento DIP no valor remanescente de até US\$ 75 milhões

- **“Status” e Importância da Nova Recuperação Judicial**

O ajuizamento do pedido de Nova Recuperação Judicial é um passo crítico na direção da reestruturação financeira e busca da sustentabilidade de longo prazo das Requerentes e a Companhia reafirma que continuará mantendo regularmente suas atividades, buscando a conquista de novos clientes, a operação e manutenção de suas redes e serviços, o atendimento de sua base de usuários, a contínua busca de eficiência e otimização de suas operações, sempre tentando evitar quaisquer prejuízos, descontinuidade ou intercorrência na prestação de seus serviços.

Cabe informar que o pedido da Nova Recuperação Judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023, tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral convocada para o dia 28 de abril de 2023.

No contexto da Nova Recuperação Judicial, as Requerentes apresentaram a lista dos créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperacional (“1ª Relação de Credores”). Após a publicação do edital, o credor, ao consultar a referida lista e encontrar eventual inconsistência nas informações ou não encontrar seu crédito listado, poderá apresentar divergência ou habilitação no “site” do Administrador Judicial no prazo de 15 dias, conforme dispõe os artigos 7º e 9º da LRF.

Em paralelo, as Requerentes apresentaram, em 19 de maio de 2023, o novo Plano de Recuperação Judicial (“Novo PRJ”), cujos principais termos e condições gerais estão descritos abaixo.

Após analisar as habilitações de crédito e divergências propostas em face da 1ª Relação de Credores, o Administrador Judicial apresentará a lista de credores revisada (“2ª Relação de Credores”). A partir da publicação da 2ª Relação de Credores, terá início prazo de 10 dias para os credores apresentarem ao Juízo da Recuperação Judicial suas impugnações à 2ª Relação de Credores (“Impugnação”). Concomitantemente, deverá ser aberto prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções ao Novo PRJ (“Objeção”).

- **Novo Plano de Recuperação Judicial**

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, terão os tratamentos previstos no Novo PRJ a ser submetido à votação pelos Credores Concurais em Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente marcada, observados os prazos previstos na LRF. Esse item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Novo PRJ.

Notas Explicativas

De acordo com a lei, o Novo PRJ deverá ser submetido a Assembleia de Credores (“AGC”) a ser convocada pelo Juízo da Recuperação Judicial após o fim do prazo para apresentação de objeções ao Plano, o qual, por força do art. 55 da Lei nº 11.101/2005, será iniciado com a publicação da relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial ou com a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do Novo PRJ - o que ocorrer por último. Após a aprovação do Novo PRJ pela AGC, o mesmo deverá ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. A AGC poderá ser substituída, por meio da comprovação de adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial aos termos do Novo PRJ, nos termos do art. 45-A da LFR, a ser apresentada em até 5 dias antes da realização da AGC.

Na hipótese de o Novo PRJ ser rejeitado em AGC, é possível que os credores apresentem um plano alternativo, desde que observadas certas condições específicas estabelecidas em lei.

No dia 19 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Novo PRJ, bem como a sua apresentação nos autos do processo de 2ª Recuperação Judicial. O Novo PRJ estabelece as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Requerentes e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais, com ou sem o oferecimento de garantias, bem como de créditos extraconcursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, adequando-os à capacidade de pagamento das Requerentes, mediante alteração no prazo, nos encargos e na forma de pagamento; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal de ao menos R\$ 4 bilhões de Reais ou US\$ 750 milhões na forma de um empréstimo extraconcursal superprioritário, nos termos do art. 67 da Lei nº 11.101/2005 e dos termos para a sua garantia firme (“*backstop*”); (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos, mediante (a) a implementação de eventuais aumentos de capital por meio de subscrição pública ou privada; e (b) contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação como forma de redução da dívida total da Companhia e o seu refinanciamento; e (iv) potencial alienação de bens do ativo permanente das Requerentes, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias necessárias.

Para um maior detalhamento dos termos e condições do Novo PRJ, bem como para esclarecer dúvidas, favor consultar o documento disponibilizado no “site” da Oi (<https://recjud.com.br>).

No que tange ao mencionado no item (i) acima, foram previstas no Novo PRJ as seguintes condições de reestruturação e pagamento de Créditos Concurais.

Créditos Trabalhistas – Classe I

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos trabalhistas, incluindo os créditos trabalhistas de titularidade dos credores com ações com depósitos judiciais efetuados e da Fundação Atlântico, não serão afetados e reestruturados nos termos Novo PRJ e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) de decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo crédito trabalhista.

Os Créditos Trabalhistas ainda não reconhecidos ou habilitados na data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagos após o trânsito em julgado da decisão que encerrar o respectivo processo e homologar o valor devido, com um período de carência de 180 dias corridos, a contar a data do trânsito em julgado da referida decisão, em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após o prazo de carência em questão e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Notas Explicativas

Créditos Quirografários – Classe III

Cada credor quirografário titular de créditos da classe III, com exceção daqueles que, nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Novo PRJ, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a totalidade de seus respectivos créditos da classe III pagos ou reestruturados conforme abaixo, sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções e observados os respectivos limites de créditos quirografários.

Os credores quirografários titulares de créditos da classe III no valor total de até R\$ 5.000,00 poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos, pelo recebimento integral do valor do seu respectivo crédito prioritariamente mediante o levantamento do valor de depósito judicial (em caso de processos judiciais envolvendo as Requerentes em cujos autos tenham sido realizados depósitos judiciais), no prazo de 30 dias corridos contados da data da homologação judicial do Novo PRJ, ou em uma única parcela por meio de depósito a ser realizado pelas Requerentes, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelo respectivo credor quirografário, no prazo máximo de 30 dias corridos contados da data da homologação judicial do Novo PRJ.

Os credores quirografários titulares de créditos da classe III em valor superior a R\$ 5.000,00 também poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos, pelo recebimento do valor total de R\$ 5.000,00, compreendendo, quando for o caso, as custas e despesas processuais incorridas pelo credor quirografário em questão, sendo certo que, ao realizar essa opção, o respectivo credor renunciará automaticamente ao direito de receber o pagamento do valor de seu crédito quirografário que exceder R\$ 5.000,00 e outorgará às Requerentes, no mesmo momento da realização da opção, a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos créditos quirografários.

Além disso, o Novo PRJ prevê duas opções de reestruturação dos créditos da classe III, quais sejam, as Opções de Reestruturação I e II, resumidas abaixo:

Opção de Reestruturação I: Aplicável aos credores quirografários titulares de créditos da classe III que (i) estejam adimplentes com o Compromisso de Não Litigar, conforme definido e previsto no Novo PRJ; e (ii) concordem em participar de novo empréstimo extraconcursal super prioritário nos termos do art. 67 da LRF, no valor total de R\$ 4.000.000 ou US\$ 750.000.000,00, o que for maior, mediante o envio de termo de adesão (“Novo Empréstimo DIP”).

A reestruturação dos créditos classe III nos termos da Opção de Reestruturação I envolverá a emissão de um novo instrumento de dívida no valor total de até R\$ 10.750.000 (“Dívida *Roll-Up*”), nos termos e condições previstos no Novo PRJ, bem como uma capitalização dos créditos classe III dos credores quirografários que escolherem a Opção de Reestruturação I, após o pagamento de parte de seus créditos mediante a entrega do novo instrumento de dívida emitido. A referida capitalização de créditos ocorrerá no contexto de um aumento de capital da Companhia, por subscrição privada de novas ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no Novo PRJ.

Opção de Reestruturação II: Alternativamente, os credores quirografários titulares de créditos da classe III que não desejarem assumir o Compromisso de Não Litigar, conforme definido e previsto no Novo PRJ e não quiserem participar do Novo Empréstimo DIP poderão optar por reestruturar seus respectivos créditos classe III nos termos da Opção de Reestruturação II, cujas condições principais são as seguintes (“Dívida *A&E Reinstated*”): (i) 30% do valor total dos referidos créditos classe III alocados nesta opção serão reestruturados mediante a emissão de um novo instrumento de dívida, nos termos e condições previstos no Novo PRJ; e (ii) o saldo remanescente dos referidos créditos classe III alocados nesta opção serão capitalizados no contexto de um aumento de capital da Companhia, por subscrição privada de novas ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no Novo PRJ.

Notas Explicativas

O Aumento de Capital a ser realizado no contexto das Opções de Reestruturação I e II envolverá a emissão de novas ações que representarão até 80% do capital social total da Oi, cujo preço de emissão será oportunamente calculado e definido pelas Requerentes, observados os parâmetros, termos e condições previstos na Lei das Sociedades por Ações, em especial seu art. 170.

Além disso, ambos os novos instrumentos de dívida a serem emitidos no contexto das Opções de Reestruturação I e II serão garantidos por bens e ativos da Oi indicados nos respectivos Anexos constantes do Novo PRJ.

Créditos de Fornecedores

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os credores fornecedores que tiveram seus respectivos créditos classe III novados nos termos do PRJ da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e seus respectivos créditos classe III não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais créditos classe III, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial.

Créditos de Fornecedores Parceiros

Os credores fornecedores parceiros que mantenham o fornecimento às Requerentes de bens, conteúdos, direitos e/ou serviços, conforme aplicável, sem alteração injustificada dos termos e condições praticados até a data do pedido da Nova RJ pelos respectivos credores fornecedores em relação às Requerentes (“Credores Fornecedores Parceiros”), serão pagos na forma abaixo:

(a) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III até o valor total de R\$ 100.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão), receberão o pagamento da totalidade de seus créditos classe III em uma única parcela, no prazo de 45 dias corridos do término do prazo de escolha da opção de pagamento de crédito estabelecida na forma da cláusula 4.13 do Novo PRJ.

(b) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III em valor superior a R\$ 100.000,00 até o limite de R\$ 1.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela dos respectivos pagamentos no 25º dia do mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e as demais parcelas no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

(c) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III em valor superior a R\$ 1.000.000,00 até o limite de R\$ 10.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) terão seus créditos pagos em 4 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no 15º dia do 3º mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e as demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes.

(d) Já os Credores Fornecedores Parceiros que tenham créditos acima de R\$ 10.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos em 4 parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28 do 6º mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes.

Notas Explicativas

Além disso os Credores Fornecedores Parceiros que foram titulares de créditos acima de R\$ 100.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) poderão optar, no momento da escolha da opção de pagamento, por receber a totalidade do saldo remanescente de seus respectivos créditos com um desconto de 25% em até 60 dias corridos após o desembolso do Novo Empréstimo DIP.

Sem prejuízo do disposto acima, caso determinado Credor Fornecedor Parceiro deseje receber o pagamento do saldo remanescente de seus Créditos Classe III especificamente em uma das formas previstas nos itens (a) a (d) acima, mas o montante do saldo remanescente de seus Créditos Classe III seja superior ao limite previsto na forma de pagamento desejada, tal Credor Fornecedor Parceiro deverá optar expressamente, de acordo com os termos e prazo previstos na Cláusula 4.13 do Novo PRJ, pelo recebimento do valor total do limite previsto na forma de pagamento desejada, sendo certo que, ao realizar a opção, o respectivo Credor Fornecedor Parceiro renunciará automaticamente ao direito de receber o pagamento do valor de seu Crédito Classe III que exceder o limite previsto na forma de pagamento desejada e outorgará às Requerentes, no mesmo momento da realização da opção, a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos Créditos Classe III.

Créditos Transacionados de Fornecedores

Os Créditos Transacionados (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos nos termos, condições e prazos atualmente existentes e originalmente negociados e acordados com as Requerentes nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade às Requerentes. Eventuais parcelas de pagamentos devidos pelas Requerentes a esses credores que não sejam Créditos Transacionados e que tenham se tornado devidas e não tenham sido pagas pelas Requerentes entre a data do pedido e a data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagas tal como os créditos de fornecedores parceiros.

Créditos de Fornecedores “Take or Pay”

Os Créditos “Take or Pay” com Garantia (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos com um deságio de 50%, em uma única parcela, no último dia útil de fevereiro de 2025 na forma do Novo PRJ.

Já os Créditos “Take or Pay” sem Garantia (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos com um deságio de 50%, nos prazos de pagamento previstos no contrato original de fornecimento celebrado com os respectivos Credores Fornecedores.

Modalidade de Pagamento Geral

Observado o disposto no artigo 45, §3º da LRF, os credores quirografários que tiveram seus respectivos créditos classe III novados nos termos da modalidade de pagamento geral prevista no PRJ da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e seus respectivos créditos classe III não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais créditos classe III, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial. Sem prejuízo do disposto aqui, os créditos classe III (ou os respectivos e eventuais saldos remanescentes) de determinados credores quirografários que se enquadrem nas condições previstas na referida Cláusula da Modalidade de Pagamento Geral prevista no Novo PRJ serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga em 5 de fevereiro de 2038, corrigidos pela TR, caso sejam créditos classe III em Reais, ou sem incidência de juros, caso sejam créditos classe III em

Notas Explicativas

Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

Créditos “Intercompany”

As Requerentes poderão convencionar forma alternativa de extinção dos créditos “intercompany” nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Requerentes. Referidos créditos remanescentes serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos na Modalidade Geral de Pagamento descrita acima, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas.

Créditos Concursais Agências Reguladoras

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos concursais não tributários de titularidade de agências reguladoras ou decorrentes de obrigações impostas em razão de deliberação de agências reguladoras inscritos em dívida ativa da União não serão afetados e reestruturados nos termos deste Novo PRJ e terão os seus créditos pagos nas formas e condições originais negociados com a Oi e nos termos da legislação pertinente, conforme previsto no PRJ da 1ª Recuperação Judicial. Na hipótese de superveniência de norma legal ou decisão judicial ou arbitral que estabeleça forma alternativa para a quitação dos referidos créditos, as Requerentes poderão aderir ao novo regime.

Créditos Microempresa – Classe IV

Observado o disposto no artigo 45, §3º da LRF, os créditos concursais detidos por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme valores indicados na Relação de Credores, não serão afetados e reestruturados nos termos deste Novo PRJ e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) originalmente negociados e acordados com as Requerentes.

Por fim, o Novo PRJ prevê o Novo Empréstimo DIP, no valor total de R\$ 4 bilhões ou US\$ 750 milhões, o que for maior, a ser contratado pela Companhia para viabilizar o pagamento de parte das dívidas das Requerentes imediatamente após a Homologação Judicial do Plano e/ou para manutenção das atividades durante o período de implementação do Novo PRJ. O Novo Empréstimo DIP poderá ser concedido em Real ou em Dólar, por credores quirografários, participantes ou não do Financiamento DIP, bem como por terceiros adquirentes de créditos oriundos do Financiamento DIP, sendo certo que os credores quirografários ou terceiros adquirentes de créditos oriundos do Financiamento DIP poderão assumir, a seu exclusivo critério, o compromisso firme de desembolsar ou de obter compromissos firmes de garantia de desembolso do valor total do Novo Empréstimo DIP, nos termos e condições previstos no Contrato de “Backstop” a ser oportunamente divulgado pela Companhia. O Novo Empréstimo DIP deverá ser amortizado no dia 30 de junho de 2027, em uma única parcela. A Companhia irá oferecer bens e ativos em garantia no contexto do Novo Empréstimo DIP, conforme descrito no respectivo Anexo do Novo PRJ, sendo certo que os demais termos e condições do Novo Empréstimo DIP estão descritos no Novo PRJ disponibilizado no “link” indicado acima.

As iniciais e a íntegra das decisões judiciais proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, pelo Juízo de Falências dos Estados Unidos e pelo Juízo da Inglaterra e País de Gales, sejam relativas à Tutela de Urgência e à Recuperação Judicial, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu “website” (www.oi.com.br/ri), bem como no “website” da recuperação judicial (www.recjud.com.br).

Notas Explicativas

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de junho de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre a probabilidade (i) de êxito na conclusão de um acordo de apoio à reestruturação e de “lockup”- RSA, com a maioria dos Credores Financeiros no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) da aprovação e homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado no âmbito da Nova Recuperação Judicial pela Companhia em 19 de maio de 2023.

A Nova Recuperação Judicial, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade de suas operações. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos seguintes eventos: (i) negociação em curso de um acordo de apoio à reestruturação e de “lockup” com a maioria dos Credores Financeiros, para facilitar a implementação da Proposta de Reestruturação sobre os principais termos comerciais e financeiros para a reestruturação das dívidas financeiras, o que reduz de forma significativa as incertezas quanto a potenciais alterações nos valores e condições de pagamento considerados no Novo PRJ; e (ii) contratação do Financiamento DIP junto aos principais Credores Financeiros no valor total de até US\$ 275 milhões, tendo sido desembolsada, após o cumprimento de determinadas condições, em 7 de junho de 2023, a primeira “tranche” no valor de US\$ 200 milhões. As Requerentes continuarão a cumprir com as condições precedentes aplicáveis para viabilizar um eventual desembolso da segunda “tranche” prevista no Financiamento DIP no valor remanescente de até US\$ 75 milhões e (iii) a Companhia se encontra em fase final de negociação com Credores Financeiros para que novos recursos no montante aproximado de R\$ 4 bilhões ou US\$ 750 milhões sejam providos até o fim de 2023 (“Novo Financiamento DIP”), e com prazo de vencimento até 30 de junho de 2027, sendo certo que o Financiamento DIP será pré-pago neste momento. Este Novo Financiamento DIP contribuirá para que a Companhia atravessasse um período de geração de caixa ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC.

O fato da Companhia estar em Recuperação Judicial, bem como as incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito no cumprimento dos requerimentos necessários para o fim desse processo, que incluem eventos futuros que estão considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa e que podem ser realizados por valores e em momento distinto dos esperados, resultando em potenciais mudanças significativas dos valores projetados de fluxo de caixa para o médio e longo prazo, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação.

Celebração de Contrato de Compra e Venda da SPE Torres 2 (Lemvig) para “sites” de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa

No âmbito do procedimento competitivo realizado no Juízo da Recuperação Judicial, em 7 de dezembro de 2022, a Oi e a NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. (“NK 108”), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. e vencedora do processo competitivo em questão, celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato Torres 2”), com interveniência da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Lemvig”), tendo por objeto a compra e venda indireta de itens de infraestrutura, por meio da aquisição, pela NK 108 da totalidade das ações de emissão da Lemvig à NK 108 (“Operação Torres 2”), no valor de até R\$ 1.697.000, sujeito a eventuais ajustes no preço e retenções, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados após 2025 e de outras condições contratuais.

O CADE aprovou a Operação Torres 2, sem restrições, em 5 de janeiro de 2023, e em 22 de fevereiro de 2023, a ANATEL concedeu a respectiva anuência prévia para substituição dos bens reversíveis alienados por bens de terceiros, com condicionantes, dentre elas, a restrição de uso de caixa procedente da venda de

Notas Explicativas

torres reversíveis a determinados pagamentos associados à alienação das referidas torres, mediante acompanhamento da ANATEL, além de outras condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato Torres 2.

Visando adequar o Contrato Torres 2 às condicionantes constantes da decisão da ANATEL e a determinados fatos ocorridos após 7 de dezembro de 2022, a Oi e a NK 108 celebraram, em 12 de julho de 2023, com interveniência e anuência da Lemvig, o primeiro aditamento ao Contrato Torres 2 (“Primeiro Aditamento”) para, dentre outros, ajustar o cálculo do Preço de Compra Preliminar.

Nessa mesma data, após o cumprimento das condições contratuais precedentes previstas no Contrato Torres 2, além das condicionantes estabelecidas pela ANATEL, conforme exposto acima, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig, detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis do Grupo Oi, à NK 108.

Com a conclusão da Operação, a NK 108 realizou naquela data o pagamento à Companhia de parcela à vista, em dinheiro, no montante de R\$ 905.107, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções previstas no Primeiro Aditamento ao Contrato Torres 2.

A conclusão da Operação representa a implementação de mais uma etapa do seu processo de reestruturação, visando assegurar à Companhia maior eficiência financeira e sustentabilidade de longo prazo, com foco na execução de seu “core”, visando o aumento das receitas com a expansão dos serviços através da fibra ótica, e, no mercado corporativo oferecendo soluções inovadoras de TI por meio da Oi Soluções.

Incorporação da empresa Bérghamo Participações Ltda. (“Bérghamo”) pela Companhia

Em 1 de dezembro de 2022, foi realizada AGE da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da empresa Bérghamo pela Companhia, com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

O acervo líquido da empresa, no valor de R\$ 1.422.619, conforme laudo de avaliação de seu patrimônio líquido contábil, se constitui de ativos relacionados a equipamentos de transmissão ópticos (“*Optical Network Terminal*” – ONT) e foi incorporado ao patrimônio da Companhia. Por se tratar de ativos de subsidiária integral da Oi, a referida incorporação não resultou em aumento do patrimônio líquido da Companhia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Companhia (“Informações Trimestrais”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o IAS 34 “*Interim Financial Reporting*”, emitido pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”), e com o Pronunciamento Técnico - CPC 21 (R1) Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

Notas Explicativas

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 junho de 2023 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2022.

Essas Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, utilizando, principalmente, as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Euro	5,2626	5,5694	5,4831	5,5568
Dólar Norte Americano	4,8192	5,2177	5,0744	5,0782

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados; e (x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Reapresentação do período comparativo relativo ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

Após a autorização para a emissão das Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, a Administração da Companhia identificou incorreções relativamente a exercícios anteriores (item i), bem como efetuou reclassificações de certas rubricas contábeis com objetivo de melhorar a comparabilidade e compreensão das transações, em

Notas Explicativas

atendimento às normas contábeis (item ii). A descrição dos ajustes ao período anterior, provenientes da correção de erro e reclassificações, são apresentados a seguir:

(i) Ajustes para retificação de erro sobre os saldos de contas a receber

Conforme mencionado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia identificou incorreções de exercícios anteriores em decorrência de processo de conciliação dos saldos de contas a receber com seus respectivos controles físicos. Tal processo de conciliação foi iniciado no decorrer de 2021 e finalizado em 2022 e contou com a criação de grupo interno interdisciplinar, além de apoio de consultoria externa independente.

Os efeitos da retificação de erro, relativos ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, decorre de uma baixa líquida no contas a receber na controladora e no consolidado de R\$ 337.309, sendo R\$ 272.319 referente ao contas a receber de incobráveis e R\$ 64.990 referente a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Tais ajustes não impactaram a receita operacional líquida e a posição financeira de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

(ii) Reclassificação de item na demonstração dos fluxos de caixa da controladora

O valor de caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação foi reclassificado das atividades de financiamento para as atividades de investimento no valor de R\$ 1.229.055.

Os efeitos dos referidos ajustes e reclassificações são demonstrados nos quadros abaixo:

Demonstração de resultados

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2022			30/06/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Receitas de vendas e/ou serviços	4.763.507		4.763.507	5.066.463		5.066.463
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(4.943.096)		(4.943.096)	(4.210.935)		(4.210.935)
Lucro (Prejuízo) bruto	(179.589)		(179.589)	855.528		855.528
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	564.316		564.316	61.895		61.895
Despesas com vendas (i)	(1.004.357)	(64.990)	(1.069.347)	(1.079.061)	(64.990)	(1.144.051)
Despesas gerais e administrativas	(754.877)		(754.877)	(987.981)		(987.981)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas (i)	431.123	(272.319)	158.804	168.853	(272.319)	(103.466)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(943.384)	(337.309)	(1.280.693)	(980.766)	(337.309)	(1.318.075)
Resultado financeiro	(757.107)		(757.107)	(716.625)		(716.625)
Prejuízo antes das tributações	(1.700.491)	(337.309)	(2.037.800)	(1.697.391)	(337.309)	(2.034.700)
Imposto de renda e contribuição social	(4.610.371)		(4.610.371)	(4.611.330)		(4.611.330)
Prejuízo das operações continuadas	(6.310.862)	(337.309)	(6.648.171)	(6.308.721)	(337.309)	(6.646.030)
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	7.772.009		7.772.009	7.772.009		7.772.009
Lucro (Prejuízo) do período (i)	1.461.147	(337.309)	1.123.838	1.463.288	(337.309)	1.125.979
Lucro básico e diluído por ação:						
Ações ordinárias e preferenciais – básicas e diluídas (R\$)	0,25	1,64	1,89	0,25	1,64	1,89
Prejuízo básico e diluído por ação – Operação continuada:						
Ações ordinárias e preferenciais – básicas e diluídas (R\$)	(1,06)	(10,11)	(11,17)	(1,06)	(10,11)	(11,17)

Notas Explicativas

Demonstração do resultado abrangente

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2022			30/06/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Lucro (Prejuízo) do período (i)	1.461.147	(337.309)	1.123.838	1.463.288	(337.309)	1.125.979
Total do resultado abrangente do período (i)	1.464.649	(337.309)	1.127.340	1.464.146	(337.309)	1.126.837

Demonstração dos fluxos de caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2022			30/06/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Prejuízo antes das tributações (i)	(1.700.491)	(337.309)	(2.037.800)	(1.697.391)	(337.309)	(2.034.700)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (i)	86.173	337.309	423.482	86.819	337.309	424.128
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(2.021.602)		(2.021.602)	(1.342.370)		(1.342.370)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos (ii)	15.789.489	1.229.055	17.018.544	17.771.198		17.771.198
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos (ii)	(10.216.358)	(1.229.055)	(11.445.413)	(14.632.150)		(14.632.150)

Demonstração do valor adicionado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2022			30/06/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Outras despesas (i)	(281.577)	(337.309)	(618.886)	(292.391)	(337.309)	(629.700)
Valor adicionado total a distribuir	12.252.849	(337.309)	11.915.540	12.094.404	(337.309)	11.757.095
Prejuízos (Lucros) retidos (i)	(1.461.147)	337.309	(1.123.838)	(1.461.147)	337.309	(1.123.838)
Valor adicionado distribuído	(12.252.849)	337.309	(11.915.540)	(12.094.404)	337.309	(11.757.095)

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas Informações Trimestrais da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Aspectos de divulgação de passivo não circulante com “Covenants”	1 de janeiro de 2024
IFRS 16	Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento.	1 de janeiro de 2024

A Companhia não espera impacto nas Informações Trimestrais em razão dessas alterações nas normas contábeis.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2023			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	172.345	172.345	535.609	535.609
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.699.807	1.699.807	1.764.969	1.764.969
Aplicações financeiras	Valor justo	223.296	223.296	223.296	223.296
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	819	819	819	819
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	9.466.314	9.466.314		
Contas a receber	Custo amortizado	1.856.631	1.856.631	1.977.166	1.977.166
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	4.666.972	4.666.972	4.899.541	4.899.541
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	9.246	9.246	23	23
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	18.918	18.918	18.918	18.918
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.183.636	5.183.636	4.945.392	4.945.392
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.303.602	7.303.602	8.240.374	8.240.374
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.362.275	3.362.275		
Debêntures públicas	Custo amortizado	6.013.237	6.013.237	6.013.237	6.013.237
“Senior Notes” (“Bonds”)	Custo amortizado	8.519.029	628.751	8.519.029	628.751
“Senior Notes” (“DIP Loan”)	Custo amortizado	973.534	973.534	973.534	973.534
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	4.666	4.666	4.666	4.666
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.502	5.502	5.502	5.502
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.145.200	3.145.200	3.164.393	3.164.393

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2022			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	352.923	352.923	719.718	719.718
Equivalentes de caixa	Valor justo	2.226.923	2.226.923	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	Valor justo	217.424	217.424	217.424	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	9.779.130	9.779.130		
Contas a receber	Custo amortizado	1.841.982	1.841.982	2.042.703	2.042.703
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	4.729.386	4.729.386	4.940.733	4.940.733
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	12.282	12.282	23	23
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	26.348	26.348	26.348	26.348
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	4.196.883	4.196.883	4.136.731	4.136.731
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.281.027	7.281.027	8.198.940	8.198.940
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.251.863	3.251.863		
Debêntures públicas	Custo amortizado	5.475.345	5.475.345	5.475.345	5.475.345
“Senior Notes” (“Bonds”)	Custo amortizado	8.628.206	2.198.327	8.628.206	2.198.327
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.500	5.500	5.500	5.500
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.107.225	3.107.225	3.132.082	3.132.082

(i) Os saldos de ativo financeiro a valor justo se referem a participação detida pela Oi na Pharol, e encontra-se alocada no balanço no ativo não circulante no item de demais ativos.

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos “Bonds” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	172.345	352.923	535.609	719.718
Equivalentes de caixa	Nível 1	1.699.807	2.226.923	1.764.969	2.286.013
Aplicações financeiras	Nível 1	223.296	217.424	223.296	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	819	833	819	833
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	4.666	833	4.666	833

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2023, tais instrumentos incluem contratos de “*Non Deliverable Forward (NDF)*”.

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

Notas Explicativas

As Políticas de “Hedge” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “Hedge”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “covenants” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de junho de 2023, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 67,3% (31/12/2022 – 68,2%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, ao longo do período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo, na modalidade contrato a termo em moeda para a parcela relevante das despesas denominadas em Dólar até junho do ano vigente.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados é de 34,9%. Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	68.534	68.534	110.408	110.408
Créditos com partes relacionadas	9.464.846	9.464.846	9.688.440	9.688.440
Instrumentos financeiros derivativos	819	819	833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	18.360.172	18.360.172	17.524.356	17.524.356
Instrumentos financeiros derivativos	4.666	4.666	833	833

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	409.496	409.496	471.796	471.796
Instrumentos financeiros derivativos	819	819	833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	15.934.668	15.934.668	15.190.406	15.190.406
Instrumentos financeiros derivativos	4.666	4.666	833	833

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$) mil	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	2.792	<1ano	902	368	902	368

	Derivativos não designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$) mil	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	12.862	<1ano	2.944	(367)	2.944	(367)

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - “Non Deliverable Forward”

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 30 de junho de 2023, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(3.051)	48.502	(3.051)	48.502
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(259)	(1.647)	(259)	(1.647)
Total	(3.310)	46.855	(3.310)	46.855

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(4.158)	(115.895)	(4.158)	(115.895)
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(1.160)	(3.241)	(1.160)	(3.241)
Total	(5.318)	(119.136)	(5.318)	(119.136)

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos “*hedges*” cambiais designados para fins de contabilidade de “*hedge*”:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de “ <i>hedge</i> ” em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	(368)	(368)
Amortização dos “ <i>hedges</i> ” ao resultado	(534)	(534)
Saldo em 30/06/2023	(902)	(902)

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2023, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de junho de 2023. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	30/06/2023	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	4,8192	0%
Euro	5,2626	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	6,0240	25%
Euro	6,5783	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	7,2288	50%
Euro	7,8939	50%

Notas Explicativas

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

		30/06/2023					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	20.030.037	25.037.546	30.045.056	20.778.552	25.973.190	31.167.828
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	1.651	11.491	24.615	1.651	11.491	24.615
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(22.235)	(27.794)	(33.353)	(131.478)	(164.348)	(197.217)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	215.171	268.963	322.756	3.146.345	3.932.931	4.719.517
Caixa em Euro	Queda do Euro	(46.139)	(57.674)	(69.209)	(259.977)	(324.971)	(389.965)
Ajuste a Valor Justo da Dívida	Queda do Dólar/Euro	(5.206.428)	(6.508.035)	(7.809.642)	(7.949.345)	(9.936.682)	(11.924.018)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		14.972.057	18.724.497	22.480.223	15.585.748	19.491.611	23.400.760
Variação frente ao cenário provável			3.752.440	7.508.166		3.905.863	7.815.012

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 30 de junho de 2023, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e na Taxa Referencial, para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2023, aproximadamente 32,8% (31/12/2022 – 31,8%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Notas Explicativas

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.699.807	1.699.807	2.226.923	2.226.923
Aplicações financeiras	223.296	223.296	217.424	217.424
Créditos com partes relacionadas	1.468	1.468	90.690	90.690
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	7.786.810	7.786.810	7.086.241	7.086.241

	CONSOLIDADO			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.764.969	1.764.969	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	223.296	223.296	217.424	217.424
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	7.786.810	7.786.810	7.086.241	7.086.241

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI. O risco está associado à elevação desta taxa, que vinha apresentando sucessivas altas desde março de 2021 até agosto de 2022, saindo de 1,90% para 13,65% ao ano. Desde então, a taxa se manteve estável, porém antes da divulgação do resultado, por sua vez, o Comitê de Política Monetária (Copom), decidiu pela redução da taxa Selic em 0,5 pontos percentuais e, com isso, o CDI encontra-se em 13,15% ao ano.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2023, a Administração estimou cenários de variação na taxa CDI. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

30/06/2023		
Cenários de taxas de juros		
Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	CDI	CDI
13,65%	17,06%	20,48%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Notas Explicativas

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		30/06/2023					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	8.635.870	10.559.032	12.431.629	8.635.870	10.559.032	12.431.629
Total Passivo atrelado a taxa de juros		8.635.870	10.559.032	12.431.629	8.635.870	10.559.032	12.431.629
Variação frente ao cenário provável			1.923.162	3.795.759		1.923.162	3.795.759

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de junho de 2023, aproximadamente 85,38% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos, principalmente, com foco na Fibra e em soluções digitais, priorizando a qualidade da base entrante, aliada a um volume saudável de crescimento visando a rentabilidade do produto.

Somado a isso, a Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Cabe ressaltar que, em 31 de janeiro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias e controladas holandesas Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e, em conjunto com a Companhia e a PTIF, as “Requerentes”) requereram um pedido de tutela de urgência cautelar ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dentro do contexto das discussões e tratativas com determinados credores da Oi, envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia.

Nesse cenário, em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram um novo pedido de recuperação judicial, conforme detalhado na Nota 1.

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Financiamento DIP, no valor de US\$ 275 milhões com os principais Credores Financeiros, tendo um custo de 14% a.a, sendo 6% PIK e 8% “cash”, incluindo “fees” e taxas, representando, no vencimento, um custo “all in” de 23% a.a, com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de emissão da V.tal de titularidade da Companhia. E, no dia 7 de junho de 2023, antes do encerramento do trimestre e após o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, a Companhia efetuou o desembolso da primeira “tranche” do “DIP Loan” no valor US\$ 200 milhões. Para o desembolso da

Notas Explicativas

segunda “*tranche*”, no valor de US\$ 75 milhões, a Companhia continuará no cumprimento das condições precedentes aplicáveis para viabilizar o desembolso. Há que se ressaltar que esses valores contribuirão para que a Companhia tenha capacidade financeira para honrar com pagamentos no curto prazo.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para monitorar o endividamento da Companhia são: (i) Dívida Bruta sobre o EBITDA, (ii) Dívida Líquida sobre o EBITDA e (iii) EBITDA sobre o Serviço da Dívida. O EBITDA é o acumulado nos últimos 12 meses e representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações. Já o Serviço da Dívida significa a soma dos juros da dívida pagos nos quatro últimos e consecutivos trimestres.

Por último, conforme fato relevante divulgado no dia 2 de março de 2023, a Companhia vem empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e jurídicos, mediante a condução de negociações com alguns Credores Financeiros, com vistas à repactuação de dívidas financeiras, o fortalecimento da sua estrutura de capital, a otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Conforme detalhado na Nota 1, no dia 19 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do plano de recuperação judicial proposto, destacando os seguintes pontos: (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal de ao menos R\$ 4 bilhões; (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos e (iv) potencial alienação e oneração de bens do ativo permanente (não circulante) das Requerentes, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias necessárias.

Notas Explicativas

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita operacional bruta	3.070.336	3.476.514	3.227.905	3.588.153
Deduções da receita bruta	(750.567)	(984.241)	(773.734)	(1.008.633)
Tributos	(429.126)	(652.286)	(441.848)	(663.136)
Outras deduções	(321.441)	(331.955)	(331.886)	(345.497)
Receita operacional líquida	2.319.769	2.492.273	2.454.171	2.579.520

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita operacional bruta	6.224.307	6.569.566	6.557.886	7.108.341
Deduções da receita bruta	(1.516.834)	(1.806.059)	(1.567.923)	(2.041.878)
Tributos	(866.269)	(1.240.620)	(891.621)	(1.341.230)
Outras deduções	(650.565)	(565.439)	(676.302)	(700.648)
Receita operacional líquida	4.707.473	4.763.507	4.989.963	5.066.463

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	2.319.769	2.492.273	2.454.171	2.579.520
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(18.584)	(43.726)	(19.098)	(44.928)
Pessoal	(249.155)	(252.304)	(499.923)	(449.866)
Serviços de terceiros	(886.730)	(1.047.746)	(818.586)	(897.922)
Serviço de manutenção da rede	(256.625)	(202.472)	(119.953)	(102.754)
Custo de aparelhos e outros			(299)	(10.724)
Publicidade e propaganda	(68.248)	(92.998)	(68.319)	(93.103)
Aluguéis e seguros	(1.029.094)	(882.087)	(988.846)	(455.411)
(Provisões) / Reversões	(58.017)	23.651	(82.472)	(9.623)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(95.523)	(48.267)	(96.172)	(48.418)
Tributos e outras receitas (despesas)	603.391	(346.713)	372.452	159.402
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(90.059)	(369.631)	(91.027)	(377.880)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(2.148.644)	(3.262.293)	(2.412.243)	(2.331.227)
Depreciação e amortização	(292.869)	(951.456)	(308.010)	(1.036.173)
Total das despesas operacionais	(2.441.513)	(4.213.749)	(2.720.253)	(3.367.400)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(121.744)	(1.721.476)	(266.082)	(787.880)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	1.084.271	629.835	1.196.287	360.487
Despesas financeiras	(1.807.423)	(2.685.194)	(1.761.225)	(3.348.830)
Total do resultado financeiro	(723.152)	(2.055.359)	(564.938)	(2.988.343)
Prejuízo antes das tributações	(844.896)	(3.776.835)	(831.020)	(3.776.223)
Imposto de renda e contribuição social	(3)	(4.610.371)	(13.504)	(4.610.827)
Prejuízo do período das operações continuadas	(844.899)	(8.387.206)	(844.524)	(8.387.050)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		7.889.910		7.889.910
Prejuízo do período	(844.899)	(497.296)	(844.524)	(497.140)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(844.899)	(497.296)	(844.899)	(497.296)
Lucro atribuído aos acionistas não controladores			375	156
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.133.771)	(2.703.382)	(2.230.861)	(2.326.978)
Despesas com vendas	(613.126)	(615.236)	(502.416)	(562.373)
Despesas gerais e administrativas	(270.434)	(459.583)	(325.858)	(533.861)
Outras receitas operacionais	490.151	349.222	521.554	370.615
Outras despesas operacionais	(160.166)	(262.957)	(214.186)	(377.624)
Resultado de equivalência patrimonial	245.833	(521.813)	31.514	62.821
Total das despesas operacionais	(2.441.513)	(4.213.749)	(2.720.253)	(3.367.400)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	4.707.473	4.763.507	4.989.963	5.066.463
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(37.783)	(90.642)	(38.635)	(74.760)
Pessoal	(503.691)	(414.076)	(1.001.285)	(852.261)
Serviços de terceiros	(1.938.163)	(1.859.416)	(1.795.367)	(1.780.135)
Serviço de manutenção da rede	(523.689)	(425.947)	(260.041)	(205.364)
Custo de aparelhos e outros			(657)	(15.211)
Publicidade e propaganda	(130.328)	(130.583)	(130.530)	(142.810)
Aluguéis e seguros	(1.945.001)	(1.602.171)	(1.861.771)	(778.302)
(Provisões) / Reversões	(123.206)	56.228	(160.477)	5.443
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(165.691)	(92.934)	(165.937)	(93.580)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	1.209.977	866.749	791.902	106.306
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	(104.562)	(526.540)	(108.813)	(534.789)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(4.262.137)	(4.219.332)	(4.731.611)	(4.365.463)
Depreciação e amortização (iii)	(587.560)	(1.824.868)	(627.111)	(2.019.075)
Total das despesas operacionais	(4.849.697)	(6.044.200)	(5.358.722)	(6.384.538)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(142.224)	(1.280.693)	(368.759)	(1.318.075)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	1.756.724	2.694.920	1.842.527	2.688.629
Despesas financeiras	(3.724.421)	(3.452.027)	(3.555.518)	(3.405.254)
Total do resultado financeiro	(1.967.697)	(757.107)	(1.712.991)	(716.625)
Prejuízo antes das tributações	(2.109.921)	(2.037.800)	(2.081.750)	(2.034.700)
Imposto de renda e contribuição social	(2.121)	(4.610.371)	(29.861)	(4.611.330)
Prejuízo do período das operações continuadas	(2.112.042)	(6.648.171)	(2.111.611)	(6.646.030)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 27)		7.772.009		7.772.009
Lucro (Prejuízo) do período	(2.112.042)	1.123.838	(2.111.611)	1.125.979
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(2.112.042)	1.123.838	(2.112.042)	1.123.838
Lucro atribuído aos acionistas não controladores			431	2.141
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(4.161.773)	(4.943.096)	(4.356.468)	(4.210.935)
Despesas com vendas	(1.220.043)	(1.069.347)	(1.001.002)	(1.144.051)
Despesas gerais e administrativas	(614.798)	(754.877)	(715.588)	(987.981)
Outras receitas operacionais	1.008.699	608.046	1.075.943	608.436
Outras despesas operacionais	(308.505)	(449.242)	(393.428)	(711.902)
Resultado de equivalência patrimonial	446.723	564.316	31.821	61.895
Total das despesas operacionais	(4.849.697)	(6.044.200)	(5.358.722)	(6.384.538)

- (i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (ii) No primeiro semestre de 2022, na controladora e no consolidado, é representado pelo reconhecimento de despesa decorrente do processo de conciliação de contas a receber, no montante de R\$ 337.309, vide Nota 2 (a).
- (iii) A redução nas despesas de depreciação e amortização no semestre, decorre da compensação dos efeitos sobre a provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos (“impairment”), relativamente aos ativos da UGC Oi Serviços Legados, constituída em dezembro de 2022.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	89.026	240.862	84.369	248.836
Rendimentos de aplicações financeiras	43.309	72.414	46.247	73.364
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	237.683	302.025		22.791
Outras receitas	15.413	14.534	15.465	15.496
Total	385.431	629.835	146.081	360.487
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(216.100)	(216.117)	(253.859)	(252.991)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(157.760)	(154.261)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(322.434)	(439.698)	(322.915)	(439.698)
Juros sobre debêntures	(212.557)	(219.771)	(212.557)	(219.771)
Sub-total:	(908.851)	(1.029.847)	(789.331)	(912.460)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(93.229)	(91.121)	(93.710)	(91.818)
Ganho (Perda) na alienação / cambial na conversão de investimentos no exterior	(11.554)	18.697	(12.892)	6.682
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(26.412)	(97.320)	(26.853)	(98.749)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(610.228)	104.320	(611.529)	105.484
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(82.507)	(273.046)	(151.597)	(281.376)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(2.823)	(3.586)	(2.908)	(3.615)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(3.051)	48.502	(3.051)	48.502
Outras despesas	(68.768)	(76.282)	(69.354)	(76.403)
Sub-total:	(898.572)	(369.836)	(971.894)	(391.293)
Total	(1.807.423)	(1.399.683)	(1.761.225)	(1.303.753)
Variações cambiais, líquidas	698.840	(1.285.511)	1.050.206	(2.045.077)
Resultado financeiro	(723.152)	(2.055.359)	(564.938)	(2.988.343)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	142.128	315.640	158.392	337.638
Rendimentos de aplicações financeiras	92.120	97.651	97.897	105.016
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	476.027	588.170		22.791
Outras receitas	24.984	15.813	26.004	16.253
Total	735.259	1.017.274	282.293	481.698
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(438.151)	(435.297)	(514.609)	(512.026)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(319.506)	(302.529)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(670.062)	(925.618)	(670.543)	(987.279)
Juros sobre debêntures	(426.620)	(434.379)	(426.620)	(479.241)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas		(10)		
Sub-total:	(1.854.339)	(2.097.833)	(1.611.772)	(1.978.546)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(180.527)	(176.398)	(181.665)	(148.141)
Ganho (Perda) na alienação / cambial na conversão de investimentos no exterior	(44.745)	(27.138)	(41.962)	(31.153)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(35.685)	(149.726)	(37.024)	(173.216)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (i)	(1.243.573)	(463.111)	(1.243.436)	(492.689)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(206.397)	(277.964)	(279.345)	(318.209)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(5.918)	(6.632)	(6.125)	(6.816)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(4.158)	(115.895)	(4.158)	(115.895)
Outras despesas (ii)	(149.079)	(137.330)	(150.031)	(140.589)
Sub-total:	(1.870.082)	(1.354.194)	(1.943.746)	(1.426.708)
Total	(3.724.421)	(3.452.027)	(3.555.518)	(3.405.254)
Variações cambiais, líquidas	1.021.465	1.677.646	1.560.234	2.206.931
Resultado financeiro	(1.967.697)	(757.107)	(1.712.991)	(716.625)

- (i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, ao ajuste a valor presente da dívida com a ANATEL, além de fornecedores sujeitos ao PRJ e respectivas variações monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

Notas Explicativas

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(3)	(61.851)	(13.504)	(62.307)
Tributos diferidos (Nota 10)		(4.548.520)		(4.548.520)
Total	(3)	(4.610.371)	(13.504)	(4.610.827)

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(844.896)	(3.776.835)	(831.020)	(3.776.223)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	287.265	1.284.124	282.547	1.283.916
Equivalência patrimonial	83.583	(177.416)	10.715	21.359
Exclusões (adições) permanentes	(705.361)	(3.276.358)	(685.500)	(4.485.188)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos	334.510	(2.440.721)	304.806	(1.137.519)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior			73.928	(293.395)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(3)	(4.610.371)	(13.504)	(4.610.827)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(8.786)	(61.851)	(36.526)	(62.810)
Tributos diferidos (Nota 10)	6.665	(4.548.520)	6.665	(4.548.520)
Total	(2.121)	(4.610.371)	(29.861)	(4.611.330)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(2.109.921)	(2.037.800)	(2.081.750)	(2.034.700)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	717.373	692.852	707.795	691.798
Equivalência patrimonial	151.886	191.867	10.819	21.044
Exclusões (adições) permanentes (i)	(1.023.677)	(4.302.656)	89.580	(6.085.886)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos	152.297	(1.192.434)	(955.611)	743.491
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			117.556	18.223
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(2.121)	(4.610.371)	(29.861)	(4.611.330)

Notas Explicativas

- (i) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Contas bancárias	172.345	352.923	535.609	719.718
Equivalentes de caixa	1.699.807	2.226.923	1.764.969	2.286.013
Total	1.872.152	2.579.846	2.300.578	3.005.731

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Operações compromissadas (i)	751.637	1.395.594	815.239	1.452.400
CDB – Certificado de Depósito Bancário	919.997	753.331	921.423	755.292
Títulos privados (ii)	23.634	73.241	23.684	73.527
Outros	4.539	4.757	4.623	4.794
Equivalentes de caixa	1.699.807	2.226.923	1.764.969	2.286.013

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Títulos privados (iii)	207.273	196.754	207.273	196.754
Títulos públicos	16.023	20.670	16.023	20.670
Total	223.296	217.424	223.296	217.424
Circulante	212.815	207.258	212.815	207.258
Não circulante	10.481	10.166	10.481	10.166

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Notas Explicativas

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Serviços faturados	1.638.162	1.389.108	1.756.166	1.570.236
Serviços a faturar	534.696	712.848	573.353	772.453
Subtotal	2.172.858	2.101.956	2.329.519	2.342.689
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(316.227)	(259.974)	(352.353)	(299.986)
Total	1.856.631	1.841.982	1.977.166	2.042.703

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
A vencer	1.485.580	1.548.006	1.642.241	1.788.739
Vencidas até 60 dias	370.160	325.527	370.160	325.527
Vencidas de 61 a 90 dias	100.855	67.124	100.855	67.124
Vencidas de 91 a 120 dias	85.447	65.190	85.447	65.190
Vencidas de 121 a 150 dias	66.491	50.381	66.491	50.381
Vencidas acima de 150 dias	64.325	45.728	64.325	45.728
Total	2.172.858	2.101.956	2.329.519	2.342.689

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	(259.974)	(299.986)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(165.691)	(165.937)
Baixa de contas a receber de clientes incobráveis	109.438	113.570
Saldo em 30/06/2023	(316.227)	(352.353)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	82.628	84.104	90.236	90.609
CS a recuperar (i)	10.792	10.792	22.689	21.126
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	158.809	122.168	176.783	140.871
Total circulante	252.229	217.064	289.708	252.606
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	333.540	333.540	323.658	323.658
Total não circulante	333.540	333.540	323.658	323.658

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	666	668	10.146	11.577
CS a pagar	240	241	673	1.054
Total circulante	906	909	10.819	12.631

Notas Explicativas

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)	Adições / Compensações	Saldo em 30/06/2023
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	918.403	6.046		924.449
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	4.322		48.659
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	100		(199.938)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	(80.915)		259.613
Participação nos lucros	51.006	(12.534)		38.472
Variações cambiais	4.865.295	(895.399)		3.969.896
Ágio incorporado (i)	560.218	(142.870)		417.348
Obrigações onerosas	2.698.139	(125.448)		2.572.691
Arrendamentos	303.624	1.381		305.005
ORA – MTM Derivativos	125	86		211
Alienação de investimentos	654.164			654.164
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(457.596)		3.501.293
Outras adições e exclusões temporárias	1.113.985	24.113		1.138.098
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	15.308.675	(1.678.714)		13.629.961
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	5.756.436	1.542.136	(6.665)	7.291.907
Total de tributos diferidos ativos	21.065.111	(136.578)	(6.665)	20.921.868
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(753.449)	(9.054)		(762.503)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(19.978.122)	152.297		(19.825.825)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	333.540	6.665	(6.665)	333.540

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)	Adições / Compensações	Saldo em 30/06/2023
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	931.472	5.804		937.276
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	4.322		48.659
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	100		(199.938)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	(80.915)		259.613
Participação nos lucros	54.666	(13.765)		40.901
Variações cambiais	4.467.823	(895.399)		3.572.424
Ágio incorporado (i)	560.218	(142.870)		417.348
Obrigação onerosa	2.698.139	(125.448)		2.572.691
Arrendamentos	303.624	1381		305.005
ORA – MTM Derivativos	125	86		211
Alienação de investimentos	654.164			654.164
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(457.596)		3.501.293
Outras adições e exclusões temporárias	1.082.570	56.319		1.138.889
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	14.896.517	(1.647.981)		13.248.536
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	8.841.108	2.652.033	(6.665)	11.486.476
Total de tributos diferidos ativos	23.737.625	1.004.052	(6.665)	24.735.012
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(754.442)	(41.776)		(796.218)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(22.659.525)	(955.611)		(23.615.136)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	323.658	6.665	(6.665)	323.658

- (i) Referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009.
- (ii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. A Companhia mantém os créditos de tributos diferidos relativos, substancialmente, aos ganhos a serem obtidos com a alienação judicial de ativos.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 26.226.456 e R\$ 10.277.920, e correspondem a R\$ 8.916.996 e R\$ 2.569.480 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Notas Explicativas

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
ICMS a recuperar (i)	402.686	399.589	412.574	410.223
PIS e COFINS a recuperar (ii)	474.810	502.689	474.848	502.714
Outros	39.430	38.123	47.284	40.868
Total	916.926	940.401	934.706	953.805
Circulante	509.838	365.441	526.706	377.932
Não circulante	407.088	574.960	408.000	575.873

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
ICMS	231.960	192.436	238.873	195.257
ICMS Convênio nº 69/1998	28.455	27.435	29.748	28.728
PIS e COFINS (iii)	84.657	94.718	131.011	139.668
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	721.035	705.157	721.050	705.200
Fistel (v)	1.319.482	1.233.687	1.319.482	1.233.687
Outros (vi)	405.483	430.349	433.273	455.103
Total	2.791.072	2.683.782	2.873.437	2.757.643
Circulante	464.975	455.870	509.380	493.991
Não circulante	2.326.097	2.227.912	2.364.057	2.263.652

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 anos, dado que os recursos ainda pendem de julgamento desde sua autuação em 2021.

(v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais.

Notas Explicativas

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se espera ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Cíveis	1.959.028	2.081.666	1.959.471	2.082.566
Tributárias	2.044.730	1.987.588	2.046.988	1.989.757
Trabalhistas	724.652	759.928	961.572	976.545
Subtotal:	4.728.410	4.829.182	4.968.031	5.048.868
Perda estimada	(61.438)	(99.796)	(68.490)	(108.135)
Total	4.666.972	4.729.386	4.899.541	4.940.733
Circulante	396.813	510.140	535.068	651.593
Não circulante	4.270.159	4.219.246	4.364.473	4.289.140

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	1.746.415	1.745.938	1.700.261	1.665.322
Seguros	48.498	30.155	48.590	30.159
Fiança bancária	39.350	44.588	39.350	44.588
Outras	259.974	93.653	300.414	129.136
Total	2.094.237	1.914.334	2.088.615	1.869.205
Circulante	1.285.121	957.910	1.279.499	912.781
Não circulante	809.116	956.424	809.116	956.424

(i) Representado por custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente, comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “Fiber To The Home”), cujo diferimento ao resultado é efetuado de acordo com o prazo médio de permanência do cliente na base da Companhia. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	1.745.938	1.665.322
Custos incorridos	560.020	594.482
Apropriação ao resultado	(559.543)	(559.543)
Saldo em 30/06/2023	1.746.415	1.700.261

Notas Explicativas

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valores a receber (i)	626.661	639.197	653.760	557.387
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores (*)	465.325	650.229	276.210	334.932
Créditos a receber (ii)	256.516		256.516	
Valores a receber com venda de imobilizado	220.380	252.727	220.380	252.727
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	81.811	90.112	81.811	90.112
Adiantamentos a empregados	24.232	33.174	42.155	50.623
Outros	115.230	121.903	144.753	154.507
Total	1.790.155	1.787.342	1.675.585	1.440.288
Circulante	1.248.167	1.288.673	1.124.793	1.051.932
Não circulante	541.988	498.669	550.792	388.356

(*) Representados na controladora, substancialmente, por transações com partes relacionadas.

- (i) Representado principalmente por R\$ 302.899 a receber das empresas que compõem as UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento ("TFF") do exercício de 2022.
- (ii) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de junho de 2023, a Companhia possuía 33 (trinta e três) parcelas mensais a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.
- (iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, que serão liquidados até março de 2026.

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Investimentos em controladas e coligadas	8.321.802	9.668.228	8.004.050	7.971.258
Negócios em conjunto	16.312	18.739	16.312	18.739
Outros investimentos			5.276	15.991
Total	8.338.114	9.686.967	8.025.638	8.005.988

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	9.686.967	8.005.988
Incorporação de controlada (i)	(1.422.619)	
Lucro não realizado	13.048	(12.171)
Equivalência patrimonial (ii)	60.718	31.821
Saldo em 30/06/2023	8.338.114	8.025.638

- (i) A Companhia incorporou a controlada Bérghamo, em 2 de janeiro de 2023 (Nota 1).
- (ii) Composição apresentada abaixo.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

Notas Explicativas

			CONTROLADORA		
			30/06/2023		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	24.667.133	149.758	16.380.773	34,12	34,12
PT Participações	306.898	31.444	1.000.000	100	100
Lemvig	262.489	163.223	99.268	100	100
Oi Soluções	49.094	11.869	40.000	100	100
PTIF	(4.592.730)	219.042	2.201	100	100
Oi Holanda	(2.297.822)	96.102		100	100
Serede	(302.619)	(144.188)	174.810	100	100
Outros	54.509	3.133			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de maio de 2023.

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
V.tal	55.605	(757.065)	8.413.830	8.358.224		
Serede	(144.188)	(62.176)			302.619	661.557
PTIF	219.042	9.486			4.592.730	4.811.772
Bérgamo				1.422.619		
Oi Holanda	96.102	54.350			2.297.822	2.393.924
PT Participações	31.444	(12.539)	306.898	312.769		
Oi Soluções	11.869		49.094	37.225		
Lemvig	163.223		262.489			
Outros	578	(102.137)	24.521	25.406	(46.708)	(45.117)
Resultado não realizado com investidas	13.048	(66.421)	(456.229)	(469.276)		
Equivalência de ativos mantidos para venda		884.922				
Resultado de operações descontinuadas		615.896				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	446.723	564.316				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(40.135)	(24.086)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	(169.599)	154.366				
Resultado não realizado com investidas	(13.048)					
Resultado de operações descontinuadas		(615.896)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(163.223)	(215.532)	(262.489)			
Outros		47.022				
Total	60.718	(89.810)	8.338.114	9.686.967	7.146.463	7.822.136

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL, Tahto e Serede.

Notas Explicativas

Informações financeiras resumidas

	30/06/2023		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	36.609.062	11.941.929	2.187.432
Oi Holanda (1)	3.415.980	5.713.802	
PTIF (1)	2.422.223	7.014.953	
Serede	738.679	1.041.298	440.568
PT Participações	499.844	192.946	50.630
Lemvig	285.213	22.724	
Oi Soluções	61.775	12.681	11.363
Outros	214.364	159.855	194.566

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	31/12/2022		30/06/2022
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.201.098	13.324.314	1.620.734
Oi Holanda (1)	3.306.522	5.700.446	
PTIF (1)	2.345.099	7.156.871	
Oi Soluções	50.286	13.061	
Bérgamo	1.422.619		
Serede	686.139	1.347.696	845.445
PT Participações	514.074	201.305	61.722
Outros	222.966	149.372	182.856

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2022	1.372.123	17.457.762	56.025.856	9.204.035	3.623.055	4.005.845	4.870.306	96.558.982
Incorporação de controlada (Nota 1)			1.578.289	166.024			174.058	1.918.371
Modificações contratuais						211.200		211.200
Adições	369.955		94.601		40	97.338	3.496	565.430
Baixas	(18)		(994.465)			(137.437)	(174)	(1.132.094)
Transferências	(911.814)	32.252	768.446	85.565	24.230		1.321	
Saldo em 30/06/2023	830.246	17.490.014	57.472.727	9.455.624	3.647.325	4.176.946	5.049.007	98.121.889
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2022		(16.966.721)	(48.907.926)	(7.372.508)	(3.161.191)	(1.038.536)	(4.214.925)	(81.661.807)
Incorporação de controlada (Nota 1)			(357.116)	(111.508)			(27.128)	(495.752)
Despesas de depreciação		(708)	(262.393)	(93.232)	(24.970)	(32.218)	(84.997)	(498.518)
Baixas			717.538			56.425	142	774.105
Transferências		22	1.853	(1.872)	4		(7)	
Saldo em 30/06/2023		(16.967.407)	(48.808.044)	(7.579.120)	(3.186.157)	(1.014.329)	(4.326.915)	(81.881.972)
"Impairment"								
Saldo em 31/12/2022	(385.557)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(32.844)	(11.448.186)
Movimentação			199.844				5.030	204.874
Saldo em 30/06/2023	(385.557)	(484.936)	(6.093.959)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(27.814)	(11.243.312)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2022	986.566	6.105	824.127	321.308	461.001	227.345	622.537	3.448.989
Saldo em 30/06/2023	444.689	37.671	2.570.724	366.285	460.305	422.653	694.278	4.996.605
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2022	1.600.742	17.495.694	57.875.779	9.607.383	3.771.665	4.090.784	5.283.875	99.725.922
Modificações contratuais						223.528		223.528
Adições	387.057		94.601		40	99.440	7.444	588.582
Baixas	(12.947)	(1.214)	(1.003.704)	(4.098)	(4.946)	(156.703)	(3.982)	(1.187.594)
Transferências	(911.814)	32.252	768.446	85.565	24.230		1.321	
Saldo em 30/06/2023	1.063.038	17.526.732	57.735.122	9.688.850	3.790.989	4.257.049	5.288.658	99.350.438
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2022		(17.002.918)	(49.717.404)	(7.527.422)	(3.276.851)	(1.099.581)	(4.581.779)	(83.205.955)
Despesas de depreciação		(3.154)	(262.393)	(99.934)	(27.372)	(44.948)	(99.976)	(537.777)
Baixas		3.573	722.973	2.812	3.373	68.433	7.558	808.722
Transferências		22	1.853	(1.872)	4		(7)	
Saldo em 30/06/2023		(17.002.477)	(49.254.971)	(7.626.416)	(3.300.846)	(1.076.096)	(4.674.204)	(82.935.010)
"Impairment"								
Saldo em 31/12/2022	(385.558)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(862)	(2.739.963)	(32.844)	(11.448.185)
Movimentação			199.844				5.030	204.874
Saldo em 30/06/2023	(385.558)	(484.936)	(6.093.959)	(1.510.219)	(862)	(2.739.963)	(27.814)	(11.243.311)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2022	1.215.184	7.840	1.864.572	569.742	493.952	251.240	669.252	5.071.782
Saldo em 30/06/2023	677.480	39.319	2.386.192	552.215	489.281	440.990	586.640	5.172.117
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 30 de junho de 2023, o saldo residual dos bens reversíveis é de R\$ 7.033.969 (31/12/2022 – R\$ 7.637.375), sendo R\$ 4.980.015 (31/12/2022 - R\$ 5.528.360) na controladora e R\$ 2.053.954 (31/12/2022 - R\$ 2.109.015) na coligada V.tal, composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

Notas Explicativas

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2022	3.141.560	660.346	38.820	57.145	107.974	4.005.845
Modificações contratuais	186.042	18.982		709	5.467	211.200
Adições	57.408	11.654			28.276	97.338
Baixas	(35.957)	(101.480)				(137.437)
Saldo em 30/06/2023	3.349.053	589.502	38.820	57.854	141.717	4.176.946
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2022	(765.350)	(232.231)	(23.886)	(9.609)	(7.460)	(1.038.536)
Despesas de depreciação		(27.984)		(4.234)		(32.218)
Baixas	12.664	43.761				56.425
Saldo em 30/06/2023	(752.686)	(216.454)	(23.886)	(13.843)	(7.460)	(1.014.329)
"Impairment"						
Saldo em 31/12/2022	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Saldo em 30/06/2023	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2022		179.809		47.536		227.345
Saldo em 30/06/2023	220.157	124.742		44.011	33.743	422.653

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2022	3.141.560	660.346	113.752	67.153	107.973	4.090.784
Modificações contratuais	186.042	18.982	10.892	2.145	5.467	223.528
Adições	57.408	11.587	1.832	337	28.276	99.440
Baixas	(35.957)	(94.918)	(25.464)	(364)		(156.703)
Saldo em 30/06/2023	3.349.053	595.997	101.012	69.271	141.716	4.257.049
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2022	(765.350)	(232.231)	(76.537)	(18.003)	(7.460)	(1.099.581)
Despesas de depreciação		(27.985)	(11.551)	(5.412)		(44.948)
Baixas	12.665	39.293	16.274	201		68.433
Saldo em 30/06/2023	(752.685)	(220.923)	(71.814)	(23.214)	(7.460)	(1.076.096)
"Impairment"						
Saldo em 31/12/2022	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.513)	(2.739.963)
Saldo em 30/06/2023	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.513)	(2.739.963)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2022		179.809	22.281	49.150		251.240
Saldo em 30/06/2023	220.158	126.768	14.264	46.057	33.743	440.990

Notas Explicativas

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2022	4.024	7.662.664	14.669.691	907.755	23.244.134
Adições	129.312				129.312
Baixas		(6.952)			(6.952)
Transferências	(129.312)	129.312			
Saldo em 30/06/2023	4.024	7.785.024	14.669.691	907.755	23.366.494
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2022		(7.271.411)	(12.063.903)	(849.107)	(20.184.421)
Despesas de amortização		(90.820)		1.778	(89.042)
Baixas		57			57
Saldo em 30/06/2023		(7.362.174)	(12.063.903)	(847.329)	(20.273.406)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2022			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Saldo em 30/06/2023			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2022	4.024	391.253		4.118	399.395
Saldo em 30/06/2023	4.024	422.850		5.896	432.770
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2022	2.824	7.427.904	14.767.766	1.080.162	23.278.656
Adições	129.311	946			130.257
Baixas	(912)	(43.247)		(1.143)	(45.302)
Transferências	(129.312)	129.312			
Saldo em 30/06/2023	1.911	7.514.915	14.767.766	1.079.019	23.363.611
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2022		(7.131.715)	(12.161.978)	(886.630)	(20.180.323)
Despesas de amortização		(92.587)		1.758	(90.829)
Baixas		21.909		(44)	21.865
Saldo em 30/06/2023		(7.202.393)	(12.161.978)	(884.916)	(20.249.287)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2022			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Saldo em 30/06/2023			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2022	2.824	296.189		139.001	438.014
Saldo em 30/06/2023	1.911	312.522		139.573	454.006
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Notas Explicativas

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Serviços	4.488.503	3.788.649	4.227.006	3.716.189
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	365.153	242.277	365.221	242.308
Aluguel de postes e direito de passagem	533.167	358.746	506.544	358.747
Outros	229.193	254.648	264.759	285.272
Ajuste a valor presente (*)	(432.380)	(447.437)	(418.138)	(465.785)
Total	5.183.636	4.196.883	4.945.392	4.136.731
Circulante	4.689.256	3.807.462	4.417.796	3.727.918
Não circulante	494.380	389.421	527.596	408.813

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes” moeda estrangeira	8.858.735	9.083.847	8.858.735	9.083.847	Jul/2026	Semestral
“Senior Notes” (“DIP Loan”)	1.006.300		1.006.300		Jul/2023 a Set/2024	Mensal
Debêntures Públicas	8.684.644	8.258.024	8.684.644	8.258.024	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Instituições financeiras						
Moeda nacional	2.499.883	2.379.449	2.499.883	2.379.449	Jul/2023 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	8.554.542	9.179.182	8.554.542	9.179.182	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	532.411	556.679	532.411	556.679	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	212.779	208.153	212.779	208.153	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.293.221	1.394.909	4.972.910	5.307.374	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Mútuo com controladas (Nota 26)	29.551.781	31.452.306			Fev/2062 a Fev/2066	Parcela Única
Subtotal	61.194.296	62.512.549	35.322.204	34.972.708		
Custo de transação incorrido	(41.349)	(9.594)	(41.349)	(9.594)		
Desconto das dívidas (*)	(34.981.270)	(37.866.514)	(11.534.681)	(12.660.623)		
Total	26.171.677	24.636.441	23.746.174	22.302.491		
Circulante	2.069.905	1.623.554	2.069.905	1.623.554		
Não circulante	24.101.772	23.012.887	21.676.269	20.678.937		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Instituições financeiras	40.883	9.109	40.883	9.109
Debêntures	466	485	466	485
Total	41.349	9.594	41.349	9.594
Circulante	27.969	1.757	27.969	1.757
Não circulante	13.380	7.837	13.380	7.837

Notas Explicativas

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Euro	2.588.128	2.489.739	798.463	778.607
Dólar Norte Americano	15.772.044	15.034.617	15.136.206	14.411.799
Reais	7.811.505	7.112.085	7.811.505	7.112.085
Total	26.171.677	24.636.441	23.746.174	22.302.491

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 14% a.a.	14.695.895	13.973.673	14.695.895	13.973.673
CDI	80% CDI	7.729.005	7.037.957	7.729.005	7.037.957
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	57.805	48.284	57.805	48.284
Outros	0% a.a.	3.688.972	3.576.527	1.263.469	1.242.577
Total		26.171.677	24.636.441	23.746.174	22.302.491

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	30/06/2023					
2024	1.418.480	1.418.452	7.828	7.828	1.469.177	1.002.306
2025	8.795.526	8.795.336	1.444	1.444	1.400.783	933.912
2026	866.564	866.546	537	537	1.303.220	836.349
2027	842.176	842.157	547	547	1.304.373	837.501
2028 e seguintes	47.173.676	21.301.839	3.024	3.024	29.503.717	7.924.613
Total	59.096.422	33.224.330	13.380	13.380	34.981.270	11.534.681

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	CONSOLIDADO							
	31/12/2022	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	30/06/2023
Empréstimos e Financiamentos	34.972.708	1.017.910	(663.471)		(5.149)	(771)	977	35.322.204
Desconto das dívidas	(12.660.623)		895.297	230.645				(11.534.681)
Custo de transação	(9.594)	(34.950)					3.195	(41.349)
Total empréstimos e financiamentos	22.302.491	982.960	231.826	230.645	(5.149)	(771)	4.172	23.746.174

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o “*Note Purchase Agreement*” (NPA), que estabeleceu os termos e condições do Financiamento DIP no valor de até US\$ 275 milhões, vencimento de 15 meses, e um custo de 14% a.a., sendo 6% PIK e 8% “*cash*”, o que, incluindo “*fees*” e taxas, representa, no vencimento, um custo “*all-in*” de 23% a.a., em Dólares Norte-Americanos. Tal emissão conta com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de titularidade da Companhia na V.tal. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, foi desembolsada a primeira “*tranche*” do Financiamento DIP no valor de US\$ 200 milhões, o equivalente a cerca de R\$ 983 milhões. Ainda em junho de 2023, a Companhia realizou o pagamento da primeira parcela dos juros “*cash*” desta dívida, no valor de R\$ 1.783. A Companhia continuará envidando esforços para cumprir com as condições precedentes aplicáveis com vistas a viabilizar o desembolso da segunda “*tranche*” prevista no Financiamento DIP no valor remanescente de até US\$ 75 milhões.

Notas Explicativas

A Companhia não realizou o pagamento da parcela dos juros dos “Bonds” com vencimento em fevereiro de 2023 em função do deferimento pelo Juízo da Recuperação Judicial do pedido de Tutela de Urgência, que dentre outras providências, determinou a suspensão da exigibilidade desta e de outras obrigações da Companhia. Informações adicionais a respeito da Tutela de Urgência e do processamento da Recuperação Judicial da Companhia, vide Nota 1. Tais medidas buscam a equalização de passivo financeiro da Companhia, trazendo sua estrutura de capital para um patamar sustentável no longo prazo.

Garantias

Os 8,750% “Senior Secured Notes” emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. Em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatória dos “bonds”, com a adesão de 98,71% dos “bondholders”. Com isso, tal estrutura permanece para garantir 1,29% do total do principal emitido.

O Financiamento DIP celebrado em 21 de fevereiro de 2023, no valor de até US\$ 275 milhões, teve sua primeira “tranche” desembolsada no valor de US\$ 200 milhões em 7 de junho de 2023 e conta com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de titularidade da Companhia na V.tal.

Ao final do período findo em 30 de junho de 2023, o montante total de garantias era de R\$ 1.006 milhões.

“Covenants”

No período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Torres	2.570.052	2.472.860	2.570.052	2.472.860
Espaço físico	382.669	463.481	382.669	463.481
Imóveis	47.967	50.544	50.080	52.258
Veículos	8.355	15.670	25.435	38.812
Energia distribuída	136.157	104.670	136.157	104.671
Total	3.145.200	3.107.225	3.164.393	3.132.082
Circulante	651.167	620.978	669.932	642.935
Não circulante	2.494.033	2.486.247	2.494.461	2.489.147

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	3.107.225	3.132.082
Novas contratações	97.338	99.440
Cancelamentos	(89.275)	(95.588)
Juros	188.797	191.195
Pagamentos	(370.085)	(386.264)
Modificações contratuais	211.200	223.528
Saldo em 30/06/2023	3.145.200	3.164.393

Notas Explicativas

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2024	359.102	360.005
2025	702.808	703.765
2026	450.346	450.346
2027	398.301	398.301
2028 a 2031	1.398.914	1.398.914
2032 e exercícios seguintes	2.144.668	2.144.668
Total	5.454.139	5.455.999
Juros	(2.960.106)	(2.961.538)
Não circulante	2.494.033	2.494.461

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 12,75% a.a..

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Em 30 de junho de 2023, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 35.431 (30/06/2022 - R\$ 26.382), na controladora, e de R\$ 38.051 (30/06/2022 - R\$ 28.852), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 7.518 (30/06/2022 - R\$ 48.130), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento. Não foram reconhecidos valores no resultado da controladora em 30 de junho de 2023 (30/06/2022 - R\$ 35.042).

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2024	2025	2026	2027	2028 a 2031	Acima de 2032
Até 2024	10,79%	5.320					
2025 até 2031	12,27%	114.216	223.677	129.386	77.341	115.073	
2032 até 2035	12,58%	176.669	353.338	195.167	195.167	780.667	269.797
A partir de 2036	12,75%	62.897	125.793	125.793	125.793	503.174	1.874.871
Total		359.102	702.808	450.346	398.301	1.398.914	2.144.668
Inflação projetada¹		4,67%	5,10%	5,59%	5,75%	5,54%	5,37%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2024	2025	2026	2027	2028 a 2031	Acima de 2032
Até 2024	10,79%	5.602					
2025 até 2031	12,27%	114.837	224.634	129.386	77.341	115.073	
2032 até 2035	12,58%	176.669	353.338	195.167	195.167	780.667	269.797
A partir de 2036	12,75%	62.897	125.793	125.793	125.793	503.174	1.874.871
Total		360.005	703.765	450.346	398.301	1.398.914	2.144.668
Inflação projetada¹		4,67%	5,10%	5,59%	5,75%	5,54%	5,37%

¹Fonte: Anbima

Notas Explicativas

21. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhista				
Horas extras	269.559	290.765	449.799	473.106
Adicionais diversos	110.714	109.651	193.124	185.010
Estabilidade / Reintegração	90.221	101.005	150.335	163.140
Indenizações	77.290	83.032	129.757	135.422
Complemento de aposentadoria	46.909	53.830	77.528	86.352
Diferenças salariais	31.086	32.449	52.013	52.638
Honorários advocatícios/periciais	30.032	31.550	51.477	52.668
Verbas rescisórias	20.346	18.309	34.014	29.807
Multas trabalhistas	15.819	14.805	26.320	23.971
Vínculo	9.616	9.359	15.893	15.014
FGTS	9.545	8.125	15.893	13.178
Subsidiariedade	295	319	488	512
Demais ações	53.586	55.832	88.794	89.754
Total	765.018	809.031	1.285.435	1.320.572
Tributária				
ICMS	1.073.190	992.204	1.073.974	994.601
ISS	99.373	93.280	100.254	93.797
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	32.750	32.252	39.766	38.861
IPTU	79.924	85.058	79.924	85.058
Demais ações	161.624	152.853	165.969	157.107
Total	1.446.861	1.355.647	1.459.887	1.369.424
Cível				
Societário	202.296	235.742	202.296	235.742
Juizado Especial	84.480	79.728	84.507	79.829
Demais ações	1.098.241	1.038.097	1.113.231	1.051.412
Total	1.385.017	1.353.567	1.400.034	1.366.983
Total das provisões	3.596.896	3.518.245	4.145.356	4.056.979
Circulante	780.108	780.116	966.007	955.644
Não circulante	2.816.788	2.738.129	3.179.349	3.101.335

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Notas Explicativas

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Informações Trimestrais.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2022	809.031	1.355.647	1.353.567	3.518.245
Atualização monetária	27.965	81.756	96.676	206.397
Adições / (Reversões) (i)	29.092	8.012	86.102	123.206
Baixas por pagamentos / encerramentos	(101.070)	1.446	(151.328)	(250.952)
Saldo em 30/06/2023	765.018	1.446.861	1.385.017	3.596.896

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2022	1.320.572	1.369.424	1.366.983	4.056.979
Atualização monetária	99.408	81.887	98.050	279.345
Adições / (Reversões) (i)	66.022	7.131	87.324	160.477
Baixas por pagamentos / encerramentos	(200.567)	1.445	(152.323)	(351.445)
Saldo em 30/06/2023	1.285.435	1.459.887	1.400.034	4.145.356

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhista	189.763	208.914	199.657	222.107
Tributária	31.441.562	29.361.395	31.467.564	29.385.783
Cível	5.283.706	4.712.069	5.283.758	4.712.069
Total	36.915.031	34.282.378	36.950.979	34.319.959

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de junho de 2023 corresponde a R\$ 11.545.513 (31/12/2022 - R\$ 11.535.293) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

Notas Explicativas

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Obrigação onerosa (i)	4.841.272	5.210.237	4.841.272	5.210.237
ANATEL (ii)	4.947.347	4.479.168	4.947.347	4.479.168
Receitas a apropriar (iii)	1.410.401	1.677.957	1.424.255	1.692.616
Obrigações contratuais (iv)	646.448	744.994	646.448	744.994
Provisões para indenizações a pagar	416.687	442.308	416.687	442.308
Adiantamentos de clientes	75.308	56.971	148.181	117.487
Outros	428.446	398.550	430.820	414.399
Total	12.765.909	13.010.185	12.855.010	13.101.209
Circulante	1.886.753	1.857.180	1.980.812	1.950.641
Não circulante	10.879.156	11.153.005	10.874.198	11.150.568

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Obrigação onerosa
2024	283.072	363.218
2025	697.204	1.564.216
2026	688.824	1.666.867
2027	688.824	1.334.533
2028 a 2030	2.710.377	1.546.482
2031 e exercícios seguintes	2.358.478	
Ajuste a valor presente	(3.109.488)	(1.894.538)
Não circulante	4.317.291	4.580.778
Circulante	630.056	260.494
Total	4.947.347	4.841.272

- (i) A Companhia mantém: (i) acordo com a V.tal, de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul; (ii) acordos de fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH e para fins da prestação do serviço de telecomunicações em atendimento ao PGMU, TUP Rural, majoritariamente nos municípios da região norte do país. Dado que as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e os custos são inevitáveis, a Companhia, consoante o CPC 25/IAS 37, reconhece obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 11,51% a.a. e 13,41% a.a..
- (ii) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura em maio de 2022 de novo Instrumento de Repactuação e Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 combinada com a Lei nº 14.112/2020. O crédito com a ANATEL foi trazido a valor presente pela taxa de desconto de 17,07% a.a..
- (iii) Representado principalmente por R\$ 1.193 milhões de receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.
- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e física de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

Notas Explicativas

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em AGE realizada em 1 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para uma ação da mesma espécie (“Grupamento”).

Transcorrido, em 6 de janeiro de 2023, o prazo para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia ajustassem, ao seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociações na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento, a partir de 9 de janeiro de 2023, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento.

As frações de ações ordinárias ou preferenciais resultantes do Grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em um ou mais leilões realizados na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações.

Na oportunidade da AGE foi aprovada, ainda, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento aprovado.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2022 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	30/06/2023	31/12/2022
Capital total em ações		
Ações ordinárias	644.531	644.531
Ações preferenciais	15.773	15.773
Total	660.304	660.304
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	64.405	64.405
Ações preferenciais	181	181
Total	64.586	64.586
Ações em circulação		
Ações ordinárias	580.126	580.126
Ações preferenciais	15.592	15.592
Total em circulação	595.718	595.718

Na AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 4 de julho de 2023, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2022 no montante de R\$ 19.268.496 registrado na conta de prejuízos acumulados.

(b) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Notas Explicativas

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/06/2023	Período de seis meses findos em 30/06/2023	Período de três meses findos em 30/06/2022 Reapresentado	Período de seis meses findos em 30/06/2022 Reapresentado
Prejuízo das operações continuadas	(844.899)	(2.112.042)	(8.387.206)	(6.648.171)
Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)			7.889.910	7.772.009
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(844.899)	(2.112.042)	(497.296)	1.123.838
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(822.786)	(2.056.765)	(484.273)	1.094.405
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(22.113)	(55.277)	(13.023)	29.433
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	580.126	580.126	579.805	579.725
Ações preferenciais – básicas e diluídas	15.592	15.592	15.592	15.592
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,42)	(3,55)	(0,84)	1,89
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,42)	(3,55)	(0,84)	1,89
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,42)	(3,55)	(14,09)	(11,17)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,42)	(3,55)	(14,09)	(11,17)
Lucro por ação das operações descontinuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas			13,25	13,06
Ações preferenciais – básicas e diluídas			13,25	13,06

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do prejuízo básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações comentado no item (a) acima.

Notas Explicativas

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Planos de pensão

Em 30 de junho de 2023, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022
Ativos atuariais		
Plano TCSPREV	6.334	6.115
Plano CELPREV	286	277
Plano PBS-TNC	487	488
Total	7.107	6.880
Circulante	781	779
Não circulante	6.326	6.101

	CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	768.006	891.238
Plano PAMEC	6.375	6.080
Total	774.381	897.318
Não circulante	774.381	897.318

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2023:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	6.880
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	345
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(118)
Saldo em 30/06/2023	7.107

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2023:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	897.318
Amortização de parcela de obrigações financeiras (*)	(167.104)
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	295
Juros do passivo atuarial	43.872
Saldo em 30/06/2023	774.381

(*) Correspondente a 1ª parcela de amortização conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

Remuneração baseada em ações

A estratégia atual de remuneração da Oi reforça as iniciativas para manter a atratividade e capacidade de retenção de uma equipe altamente qualificada na gestão executiva, que tem o desafio de dirigir a Companhia no processo de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, culminando com o novo pedido de Recuperação Judicial em fevereiro de 2023, ao mesmo tempo em que constrói e acelera o crescimento da fibra e de seus novos negócios e viabiliza o equacionamento definitivo da concessão.

Notas Explicativas

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nas componentes variáveis sujeitos ao cumprimento de metas de “*performance*” e a menor parte em salários fixos.

Os Planos de ILP outorgados previam outorgas de ações anuais ao longo de três anos, com possibilidade de “*vestings*” anuais, caso as condições mínimas de “*performance*” fossem atingidas. Já o plano aprovado para o Diretor Presidente, previa outorga única de ações, com possibilidade de “*vesting*” ao final do período do plano, condicionado ao atingimento das métricas de desempenho.

Tendo em vista as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento das outorgas e dos Planos de Incentivo de Longo Prazo dos Executivos e o Plano Extraordinário do Diretor Presidente, ambos submetidos e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas em 2019 e 2021, respectivamente. Além disso, foi aprovada a suspensão momentânea das outorgas do Novo Plano de ILP baseado em ações para os Executivos, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas em 2021. Desta forma, atualmente o “*mix*” de remuneração dos Executivos e do Conselho de Administração se descola da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo baseado em ações.

Reconhecendo a importância deste mecanismo na estratégia de remuneração da Companhia e visando o alinhamento aos interesses dos acionistas no longo prazo, tão logo se conclua o processo de reestruturação da dívida financeira junto aos credores, a Companhia e o Conselho de Administração avaliarão as condições de mercado e do negócio para elaborar um novo plano de incentivos de longo prazo baseado em ações, o qual será submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. (“CSTT”), empresa alienada em novembro de 2021 e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços de Fibra, com foco na venda de serviços de banda larga, voz fixa e IPTV, para clientes residenciais e pequenas empresas;
- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre, TV DTH e serviços regulados de atacado.

Notas Explicativas

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de junho de 2023 e de 2022 é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Oi Fibra	1.103.974	957.870
Oi Soluções	704.733	685.533
Serviços Legados	516.602	814.620
Outros serviços e negócios	109.148	91.696
Receita operacional líquida	2.434.457	2.549.719
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(304.190)	(1.030.542)
Interconexão	(18.715)	(44.429)
Pessoal	(462.016)	(444.123)
Serviços de terceiros	(813.520)	(891.662)
Serviços de manutenção de rede	(154.757)	(102.677)
Custo de aparelhos e outros	(2)	(10.219)
Publicidade e propaganda	(68.254)	(92.009)
Aluguéis e seguros	(1.063.968)	(450.107)
Reversões (provisões)	(82.471)	(9.622)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(95.523)	(48.269)
Tributos e outras receitas e (despesas)	453.363	165.493
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(91.027)	(377.880)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(266.623)	(786.327)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.206.405	352.234
Despesas financeiras	(1.776.088)	(3.348.760)
Resultado antes dos tributos	(836.306)	(3.782.853)
Imposto de renda e contribuição social	(13.504)	(4.610.825)
Prejuízo das operações continuadas	(849.810)	(8.393.678)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		7.889.910
Prejuízo do período	(849.810)	(503.768)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Oi Fibra	2.207.016	1.870.723
Oi Soluções	1.405.242	1.306.024
Serviços Legados	1.106.375	1.735.422
Outros serviços e negócios	220.700	92.577
Receita operacional líquida	4.939.333	5.004.746
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(616.833)	(2.007.653)
Interconexão	(37.783)	(73.726)
Pessoal	(992.985)	(840.001)
Serviços de terceiros	(1.782.785)	(1.767.706)
Serviços de manutenção de rede	(259.912)	(205.218)
Custo de aparelhos e outros	299	(13.973)
Publicidade e propaganda	(130.381)	(141.604)
Aluguéis e seguros	(2.006.016)	(767.975)
Reversões (provisões)	(160.477)	5.444
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(165.691)	(93.227)
Tributos e outras receitas e (despesas)	918.694	92.949
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(108.813)	(534.789)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(403.350)	(1.342.733)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.849.043	2.680.376
Despesas financeiras	(3.564.356)	(3.351.882)
Resultado antes dos tributos	(2.118.663)	(2.014.239)
Imposto de renda e contribuição social	(29.861)	(4.611.342)
Prejuízo das operações continuadas	(2.148.524)	(6.625.581)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 27)		7.772.009
Prejuízo do período	(2.148.524)	1.146.428

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.434.457	2.549.719
Receitas relativas a outros negócios	19.714	29.801
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	2.454.171	2.579.520

	Período de seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	4.939.333	5.004.746
Receitas relativas a outros negócios	50.630	61.717
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	4.989.963	5.066.463

Notas Explicativas

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(266.623)	(786.327)
Outros negócios	541	(1.553)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(266.082)	(787.880)

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(403.350)	(1.342.733)
Outros negócios	34.591	24.658
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(368.759)	(1.318.075)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de junho de 2023, são como segue:

	30/06/2023				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	28.937.646	53.237.643	5.118.755	439.168	380.369
Investimentos internacionais	499.844	159.900	53.362	14.838	13.142

Notas Explicativas

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

Em virtude da alienação do controle da V.tal, ocorrida em junho de 2022, os quadros abaixo apresentam tão somente as transações com a V.tal do período em que a mesma era controlada da Oi. As transações, do período posterior a alienação do controle da V.tal, são apresentadas nos quadros dessa nota intitulados de “Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas”.

	CONTROLADORA	
	30/06/2023	31/12/2022
Ativo		
Contas a receber	227.927	7.361
Tahto	25.363	553
Serede	202.564	6.808
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	9.466.314	9.779.130
PTIF	6.286.941	6.435.571
Oi Holanda	3.177.905	3.252.869
Serede		89.426
Pointer	1.468	1.264
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	9.223	12.259
Oi Serviços Financeiros	7.321	7.321
Rio Alto	146	1.785
Tahto	1.756	1.756
Oi Soluções		1.397
Outros	30.289	451.974
Oi Holanda	17.469	7.832
PTIF	635	654
CVTEL	2.547	2.613
Serede		440.875
Oi Soluções	9.638	

	CONTROLADORA	
	30/06/2023	31/12/2022
Passivo		
Fornecedores	319.302	170.389
Tahto	137.270	85.488
Lemvig	26.623	
Serede	155.409	84.901
Empréstimos e financiamentos (i)	3.362.275	3.251.863
Oi Holanda	3.362.275	3.251.863
Demais obrigações	39.704	26.757
Tahto	13.499	116
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos		15.165
PT Participações	25.230	10.501

- (i) A Companhia contrata mútuos com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.

Notas Explicativas

	Período de três meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2023	30/06/2022
Receitas		
Receita dos serviços prestados	3	4.508
V.tal		4.238
Serede	3	264
Paggo Administradora		6
Outras receitas operacionais	21	13.082
V.tal		12.272
Serede	(33)	810
Tahto	54	
Receitas financeiras	(4.215)	277.669
V.tal		59.767
Oi Holanda	(1.385)	71.931
PTIF	(2.831)	141.622
Tahto	(17)	
Pointer	18	31
Serede		4.318
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	33.998	(698.874)
V.tal		(518.392)
Tahto	1.110	(81.246)
Serede	3.826	(99.275)
Lemvig	29.062	
Paggo Administradora		39
Despesas financeiras	(55)	(1.726)
Tahto		(1.605)
PT Participações	(55)	(121)
Variações cambiais, líquidas	(2.693.023)	584.295
Oi Holanda	(2.414.889)	(12.989)
PTIF	(278.134)	597.284

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2023	30/06/2022
Receitas		
Receita dos serviços prestados	49	86.563
V.tal		18.845
Oi Móvel		59.643
Serede	49	491
Cozani		3.083
Jonava		2.734
Garliava		1.756
Paggo Administradora		11
Outras receitas operacionais	209	35.811
V.tal		30.131
Serede	124	4.271
Tahto	85	1.409
Receitas financeiras	76.780	565.377
V.tal		131.197
Oi Holanda	25.930	144.422
PTIF	50.832	284.248
Pointer	18	53
Serede		5.457
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(101.824)	(1.465.711)
V.tal		(1.069.285)
Oi Móvel		(5.195)
Tahto	(31.680)	(159.118)
Serede	(46.313)	(215.132)
Lemvig	(23.831)	
Cozani		(5.494)
Jonava		(3.397)
Garliava		(2.111)
Paggo Administradora		(5.979)
Despesas financeiras	(517)	(8.221)
Oi Móvel		(10)
Serede		(3.072)
Tahto	(517)	(3.448)
V.tal		(1.477)
PT Participações		(214)
Variações cambiais, líquidas	(2.955.485)	(497.331)
Oi Holanda	(2.524.732)	(178.973)
PTIF	(430.753)	(318.358)

Créditos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2022 – 115% do CDI). No primeiro semestre de 2023 não houve a abertura de novos contratos de mútuo.

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 30 de junho de 2023, estão sujeitas aos efeitos da Nova Recuperação Judicial e terão os tratamentos previstos no Novo PRJ a ser submetido à votação pelos Credores Concursais em Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente marcada, observados os

Notas Explicativas

prazos previstos na LRF. Créditos “*intecompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do Novo PRJ serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Environmental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No período findo em 30 de junho de 2023, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 2.780 (30/06/2022 – R\$ 2.850).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Contas a receber	32.992	102.605	188.138	163.040
V.tal	32.992	102.605	188.138	163.040
Dividendos a receber	23	23	23	23
AIX	23	23	23	23
Outros	21.488	123.533	21.488	123.533
V.tal	21.488	123.533	21.488	123.533

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Passivo				
Fornecedores	971.348	1.252.255	971.365	1.252.280
V.tal	971.348	1.252.255	971.365	1.252.280
Provisões		20.999		20.999
V.tal		20.999		20.999
Demais obrigações	4.396.066	4.383.365	4.400.656	4.385.620
V.tal (*)	4.396.066	4.383.365	4.400.656	4.385.620

(*) R\$ 3.689.634 referente a obrigação onerosa com a V.tal e R\$ 703.123 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

Notas Explicativas

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita				
Receita dos serviços prestados	2	2.658	91.188	2.658
V.tal	2	2.658	91.188	2.658
Outras receitas operacionais		6.415		6.415
V.tal		6.415		6.415
Receitas financeiras		22.791		22.791
V.tal		22.791		22.791

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita				
Receita dos serviços prestados	5	2.658	179.031	2.658
V.tal	5	2.658	179.031	2.658
Outras receitas operacionais		6.415		6.415
V.tal		6.415		6.415
Receitas financeiras		22.791		22.791
V.tal		22.791		22.791

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(1.261.122)	(498.177)	(1.261.124)	(498.177)
V.tal	(1.261.122)	(498.177)	(1.261.124)	(498.177)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(2.469.314)	(498.177)	(2.469.316)	(506.102)
V.tal	(2.469.314)	(498.177)	(2.469.316)	(498.177)
AIX				(7.925)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de junho de 2023, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	4.634	19.484	6.454	21.392
Remuneração com base em ações		4.029		4.240
Total	4.634	23.513	6.454	25.632

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	9.193	27.862	12.889	32.243
Remuneração com base em ações		6.936	828	7.147
Total	9.193	34.798	13.717	39.390

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

27. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos				
Alienação de ativos	802.946	741.432	799.048	741.432
Alienação de imóveis	16.399	11.265	16.399	11.265
Total	819.345	752.697	815.447	752.697

	CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022
Passivos		
Passivos associados a alienação de ativos mantidos para venda	22.724	

Alienação de ativos

Os ativos relacionados às operações de TV e “sites” de infraestrutura de telecomunicações de Torres são classificados como mantidos para venda, por atenderem aos critérios determinados pelo CPC 31/IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, principalmente devido aos seus valores contábeis serem recuperados por meio de transação de venda em vez do uso contínuo, bem como pelo fato de que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, principalmente em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos e estão mensurados ao menor valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

Por não se tratarem de linhas separadas de negócios de acordo com o conceito da norma, os ativos de TV e os ativos de “sites” de infraestrutura de telecomunicações de Torres não são operações descontinuadas e seus resultados são reportados na operação continuada da Companhia.

(a) Ativos de TV

A Companhia tem por plano transferir a integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH (“direct to home”) e regular a utilização da infraestrutura de IPTV (“internet protocol television”) da Companhia (“Operação TVCo”), sendo a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura efetuada pelo comprador, com o compartilhamento das receitas auferidas. Além disso, considera que os equipamentos com tecnologia DTH da Companhia serão conferidos ao comprador.

Notas Explicativas

(b) Ativos de Torres

Conforme mencionado na Nota 1, em 12 de julho de 2023, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig, detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis do Grupo Oi, à NK 108, com recebimento pela Companhia de parcela à vista em dinheiro, no montante de R\$ 905.107, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções previstas no Primeiro Aditamento ao Contrato Torres 2.

Operações descontinuadas

Abaixo estão demonstrados, os componentes de receitas e despesas de operações descontinuadas, que estão relacionadas ao resultado das UPIs Ativos Móveis e UPI InfraCo, anteriormente a data de alienação dessas operações em 2022, líquidos das operações intragrupo.

	30/06/2022
Receitas de vendas e/ou serviços	2.118.770
Receitas (despesas) operacionais:	
Interconexão	(64.101)
Pessoal	(183.472)
Serviços de terceiros	(527.992)
Serviço de manutenção da rede	(132.810)
Custo de aparelhos e outros	(4.810)
Publicidade e propaganda	(20.683)
Aluguéis e seguros	(534.799)
(Provisões) / Reversões	140
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(44.601)
Tributos e outras receitas (despesas)	(201.204)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	8.389.857
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	6.675.525
Depreciação e amortização	
Total das despesas operacionais	6.675.525
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	8.794.295
Resultado financeiro:	
Receitas financeiras	19.588
Despesas financeiras	(568.665)
Total do resultado financeiro	(549.077)
Lucro antes das tributações	8.245.218
Imposto de renda e contribuição social	(473.209)
Lucro do período	7.772.009

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. (“TPT”), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”), e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”), detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US\$ 21.111 mil, dos quais US\$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US\$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da

Notas Explicativas

Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.



Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Comentários sobre o comportamento das projeções empresariais

O resultado do trimestre não traz variações materiais nas principais linhas, em relação às projeções anuais apresentadas no Formulário de Referência.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa****Transações não caixa**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	217.878	(120.764)	224.803	(206.889)
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	58.310	67.417	126.978	144.393

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas informações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Devido aos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", contudo, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes como base para expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Base para abstenção de conclusão

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 2.112.042 mil (controladora) e R\$ 2.111.611 mil (consolidado), até 30 de junho de 2023, havia acumulado prejuízos de R\$ 59.979.257 mil (controladora e consolidado), bem como apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 23.993.099 mil (controladora) e R\$ 23.960.053 mil (consolidado) e passivos no valor total de R\$ 62.243.612 mil (controladora) e R\$ 53.397.543 mil (consolidado). Conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, após o encerramento do processo da primeira recuperação judicial, ocorrido em 14 de dezembro de 2022, com sentença de encerramento publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023, a Companhia, em conjunto com suas controladas holandesas, ajuizou, em 1º de março de 2023, novo pedido de recuperação judicial, em caráter de urgência, deferido em 16 de março de 2023. A Companhia preparou e apresentou o novo Plano de Recuperação Judicial ("novo PRJ") em 19 de maio de 2023. Para o pleno exercício da recuperação judicial, é necessário, ainda, a aprovação do novo PRJ em Assembleia Geral de Credores, a ser convocada pelo Juízo da Recuperação Judicial após o fim do prazo para apresentação de objeções ao Plano, o qual será iniciado com a publicação da relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial ou com a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do Novo PRJ, o que ocorrer por último, ou, alternativamente, a aprovação por adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial aos termos do Novo PRJ, observadas as exceções previstas na Lei. Após essa aprovação, o novo PRJ necessitará ser homologado pelo juízo da recuperação judicial.

Também, conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, com o propósito de facilitar o processo de aprovação do novo PRJ, a Companhia e suas controladas vêm empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, mediante a condução de negociações com credores financeiros e não financeiros, visando a repactuação de dívidas, em especial as financeiras, fortalecimento da sua estrutura de capital e otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Essas negociações incluem, entre outros, a assinatura de financiamento extraconcursal na modalidade "debtor-in-possession" (DIP), no valor de USD 275 milhões, ocorrida em 21 de abril de 2023, e acordo de apoio à reestruturação e de "lockup" com a maioria dos credores financeiros, presentemente em andamento. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, operou-se o desembolso da primeira "tranche" do Financiamento DIP no valor de US\$ 200 milhões. Adicionalmente, a geração futura de caixa operacional suficiente para investimentos e pagamento de suas obrigações depende, também, do sucesso na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes "core" da Companhia e na readequação da sua estrutura de custos, bem como da busca e criação de novas fontes de receita, especialmente na área de soluções digitais e conexões de fibra ótica.

Considerando esse conjunto de elementos e a pervasividade envolvida no contexto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2023 são apropriados.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidências

apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão”, também não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a nossa conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS**

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/06/2023, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas demonstrações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo Modesto de Abreu
Diretor Presidente

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS**

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/06/2023, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas demonstrações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo Modesto de Abreu
Diretor Presidente

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e Relações com Investidores